

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 161/2005 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規第五條第二款、第三款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員：

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC):

主席——經濟局局長；當局長不在或因故不能視事時——其合法代任人；

*Presidente* — O director da Direcção dos Serviços de Economia (DSE) e nas suas ausências e impedimentos, o seu substituto legal.

委員——楊寶儀；代任人——麥偉棟；

*Vogal* — Ieong Pou Yee e, como substituto, Mac Vai Tong;

委員——陳詠兒；代任人——Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias；

*Vogal* — Chan Weng I e, como substituto, Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias;

委員——黃晴錦；代任人——何雅詩；

*Vogal* — Vong Cheng Kam e, como substituto, Ho Nga Sze;

委員（財政局代表）——陳美蓮；代任人——雲大衛。

*Vogal* — Sylvia Isabel Jacques e, como substituto, Wan Tai Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

二、上款所指的委任為期一年。

2. A nomeação a que se refere o número anterior é efectuada pelo prazo de 1 ano.

三、本批示自二零零五年五月十三日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor com efeitos a partir de 13 de Maio de 2005.

二零零五年五月十日

10 de Maio de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第 162/2005 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2005

鑒於有需要委任一健康檢查委員會，為澳門保安部隊高等學校第九屆警官培訓課程之報考者進行體格檢查。

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspecções médicas aos candidatos ao concurso de admissão ao 9.º Curso de Formação de Oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月十五日第 93/96/M 號訓令核准之澳門保安部隊高等學校規章第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，運作時間由二零零五年六月二十日至二零零五年七月一日，上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分。

1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM no período compreendido entre os dias 20 de Junho a 1 de Julho de 2005, das 09,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas.

二、健康檢查委員會組成如下：

2. A Junta de Saúde tem a seguinte composição:

主席：治安警察局警務總長，施曼奴，編號 100781

*Presidente*: Manuel Armando Augusto de Assis, intendente do CPSP n.º 100 781;

消防局副消防總長，蒙遠明，編號 406891（候補）

Mong Un Meng, chefe-ajudante do CB n.º 406 891, (suplente).

醫生：彭興華醫生

原璧珊醫生

陳偉中醫生（候補）

三、本批示立即生效。

二零零五年五月十一日

行政長官 何厚鏞

二零零五年五月十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

*Médicos:* Dr. Pang Heng Va;

Dra. Yuen Pek San;

Dr. Chan Wai Chung (suplente).

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Maio de 2005. —  
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

### 經濟財政司司長辦公室

#### 第 51/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$40,600.00（澳門幣肆萬零陸佰元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予能源業發展辦公室一項金額為 \$40,600.00（澳門幣肆萬零陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任 山禮度；

委員：高級技術員 江暹珍；

委員：高級技術員 劉桂儀；

候補委員：技術顧問 黃妙娥；

候補委員：技術輔助員 熊兆茵。

二零零五年五月四日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年五月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 40 600,00 (quarenta mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 40 600,00 (quarenta mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Arnaldo Ernesto dos Santos, coordenador do Gabinete.

*Vogal:* Kong Chim Chan, técnica superior;

*Vogal:* Lau Kuai I, técnica superior.

*Vogal suplente:* Vong Mío Ngo, técnica assessora;

*Vogal suplente:* Hong Sio Ian, apoio técnico.

4 de Maio de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## 社會文化司司長辦公室

## 第47/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與忠信清潔管理簽訂取得體育發展局總部和體育醫學中心清潔服務的合同。

二零零五年五月十一日

社會文化司司長 崔世安

## 第48/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“志強清潔服務一人有限公司”簽訂為澳門博物館提供清潔服務的合同。

二零零五年五月十一日

社會文化司司長 崔世安

## 第49/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 47/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza da sede do Instituto do Desporto e do Centro de Medicina Desportiva do mesmo Instituto, a celebrar com a empresa «Administração Limpeza Chong Son».

11 de Maio de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 48/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Museu de Macau, a celebrar com a empresa «Chi Keong Serviços Limpeza Sociedade Unipessoal Limitada».

11 de Maio de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 49/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa

港)有限公司”簽訂為澳門博物館、歷史檔案館、澳門中央圖書館及演藝學院扶手電梯及升降機提供維修保養服務的合同。

二零零五年五月十一日

社會文化司司長 崔世安

### 第 50/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款，及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司董事會主席蕭威利學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與萬訊電腦科技有限公司簽訂廣域網絡及局域網絡鋪設的增加設備的執行合同。

二零零五年五月十二日

社會文化司司長 崔世安

### 第 51/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款和第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予高等教育輔助辦公室主任陳伯輝教授或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恒美物業管理”簽訂高等教育輔助辦公室的物業管理服務合同。

二零零五年五月十二日

社會文化司司長 崔世安

二零零五年五月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção das escadas rolantes e dos elevadores do Museu de Macau, do Arquivo Histórico, da Biblioteca Central de Macau e do Conservatório, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

11 de Maio de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 50/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A., licenciado Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da instalação da Rede Informática (WAN e LAN) — equipamentos adicionais, a celebrar com a empresa «Mega Tecnologia Informática Lda.».

12 de Maio de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, professor doutor Chan Pak Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de administração do condomínio das instalações do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, a celebrar com «Hang Mei Estate Management».

12 de Maio de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

## 運輸工務司司長辦公室

## 第59/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准修改一幅以租賃制度批出，位於氹仔島信安馬路，面積2,142平方米，標示於物業登記局第22072號，稱為“L”地段第I地塊的土地的批給，其由第98/2000號運輸工務司司長批示附件II之合同規範。

二、本批示即時生效。

二零零五年五月五日

運輸工務司司長 歐文龍

## 附件

(土地工務運輸局第6041.05號案卷及  
土地委員會第7/2005號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——森木置業發展有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第98/2000號運輸工務司司長批示，對一幅位於氹仔島信安馬路，面積2,142平方米，稱為“L”地段第I地塊，根據該批示附件II所載規定及條件以租賃制度批予森木置業發展有限公司的土地的批給修改合同作出規範。上述公司的總址設於澳門南灣大馬路594號澳門商業銀行大廈16字樓，並登記於商業及動產登記局C7冊第25頁背頁第2382號。

二、該土地標示於物業登記局B108A冊第121頁第22072號，而該批給以上述公司名義登錄於F2冊第118頁背頁第593號。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 59/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 142 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, na Avenida Son On, designado por Bloco I do Lote «L», descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 072, que se rege pelo contrato que constitui o anexo II ao Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 98/2000.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

## ANEXO

(Processo n.º 6 041.05 da Direcção dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 7/2005  
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Sam Mok — Investimento e Propriedades, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 98/2000, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, foi titulado, nos termos e condições do seu anexo II, o contrato de revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 142 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, na Avenida Son On, designado por Bloco I do Lote «L», a favor da sociedade «Sam Mok — Investimento e Propriedades, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 594, Edifício Banco Comercial de Macau, 16.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 382 a fls. 25v do livro C7.

2. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 072 a fls. 121 do livro B108A e a concessão inscrita a favor da aludida sociedade sob o n.º 593 a fls. 118v do livro F2.

三、根據上述合同第三條款的規定，土地用作興建一幢四層高，供承批公司自用，作工業用途的樓宇。

四、由於承批公司仍未對該土地進行利用及提出需要對其作出修改，因此透過二零零三年十一月二十四日的申請書，請求訂定新的利用期限，為期十二個月，且不處以罰款。根據運輸工務司司長於二零零四年三月一日所作的批示，批准有關利用期限延長至二零零五年二月二十八日。

五、於二零零四年七月十五日，向土地工務運輸局提交了一份新的建築圖則，根據該建築圖則，有關土地改為用作興建一幢設有露天停車場，作工業用途的一層高樓宇。

六、根據土地工務運輸局副局長於二零零四年九月一日所作的批示，上述圖則被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

七、在此情況下，展開了合同的修改程序，就有關程序，土地工務運輸局認為由於減少了合同中規定的建築面積，因此無須訂定任何附加溢價金。

八、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了批給修改的合同擬本，透過二零零五年二月一日的聲明書，該擬本已獲承批公司接納，並將之送交土地委員會，該委員會於二零零五年二月二十四日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零五年三月七日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零五年三月二日的贊同意見書上。

十、有關土地標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十月十九日發出的第 959/1989 號地籍圖中。

十一、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由吳福，已婚，澳門出生，居於澳門蘇亞利斯博士大馬路 227-259 號華榕大廈 22 字樓，以森木置業發展有限公司董事會主席的身分代表該公司於二零零五年三月十五日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

## 第一條

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，位於氹仔島北安工業區“L”地段第 I 地塊，面積 2,142（貳仟壹佰肆拾貳）平方

3. De acordo com a cláusula terceira do referido contrato, o terreno destinava-se a ser aproveitado com a construção de um edifício, com 4 pisos, afectado à finalidade industrial, para uso próprio da concessionária.

4. Por requerimento de 24 de Novembro de 2003, a concessionária, não tendo ainda procedido ao aproveitamento do terreno e alegando a necessidade da sua alteração, solicitou a fixação de um novo prazo de aproveitamento, de 12 meses, sem aplicação de multa, o que veio a ser autorizado até 28 de Fevereiro de 2005, por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Março de 2004.

5. Em 15 de Julho de 2004, foi submetido à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um novo projecto de arquitectura, de acordo com o qual o terreno passa a ser aproveitado com a construção de um edifício industrial de 1 piso, com estacionamento na área descoberta.

6. O referido projecto foi considerado passível de aprovação, sujeito ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector da DSSOPT, de 1 de Setembro de 2004.

7. Nestas circunstâncias, foi desencadeado o procedimento de revisão do contrato, no âmbito do qual a DSSOPT considerou não dever ser fixado qualquer prémio adicional, por se verificar uma redução da área bruta de construção estipulada no contrato.

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que foi aceite pela concessionária, por declaração de 1 de Fevereiro de 2005, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 24 de Fevereiro de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 7 de Março de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Março de 2005.

10. O terreno em apreço encontra-se assinalado na planta cadastral n.º 959/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 19 de Outubro de 2004.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração de 15 de Março de 2005, assinada por Ng Fok, casado, natural de Macau, residente em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.ºs 227-259, Edifício Va Iong, 22.º andar, na qualidade de presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade «Sam Mok — Investimento e Propriedades, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

## Artigo primeiro

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 142 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e quarenta e dois metros quadrados), designado por

米，標示於物業登記局第22072號，並以乙方名義登錄於第593號的土地的批給。該批給由財政局283冊第115至121頁的一九九一年五月八日的公證書規範，並經公佈於一九九四年十一月十六日第四十六期《澳門政府公報》第二組的第134/SATOP/94號批示及二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第98/2000號運輸工務司司長批示作出修改。

2. 基於上款所述，第98/2000號運輸工務司司長批示附件II的合同第三、第四及第九條款修改如下：

### 第三條款——土地的利用及用途

土地供乙方自用及用作興建一幢1（壹）層高，建築面積2,142（貳仟壹佰肆拾貳）平方米，其中包括露天停車場及空地，作工業用途的樓宇。

### 第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金為\$18,207.00（澳門幣壹萬捌仟貳佰零柒元整），相當於批出土地每平方米\$8.50（澳門幣捌元伍角）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

### 第九條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$18,207.00（澳門幣壹萬捌仟貳佰零柒元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

### 第二條

基於是次修改，土地的利用期限延長至二零零六年二月二十八日。

### 第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

Bloco I do Lote «L», sito na zona industrial do Pac On, na ilha da Taipa, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 072 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 593, titulada pela escritura de 8 de Maio de 1991, de fls. 115 a 121 do livro n.º 283 da Direcção dos Serviços de Finanças, com as alterações introduzidas pelos contratos titulados pelo Despacho n.º 134/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 46/1994, II Série, de 16 de Novembro, e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 98/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quarta e nona do contrato que constitui o Anexo II do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 98/2000 passam a ter a seguinte redacção:

### Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a uso próprio do segundo outorgante e é aproveitado para construção de um edifício de 1 (um) piso afecto à finalidade industrial, com uma área bruta de construção de 2 142 m<sup>2</sup> (dois mil, cento e quarenta e dois metros quadrados), a qual inclui a área de estacionamento descoberto e a área livre.

### Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual no valor de \$ 18 207,00 (dezoito mil, duzentas e sete patacas), correspondente a \$ 8,50 (oito patacas e cinquenta avos) por metro quadrado do terreno concedido.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

### Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 18 207,00 (dezoito mil, duzentas e sete patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

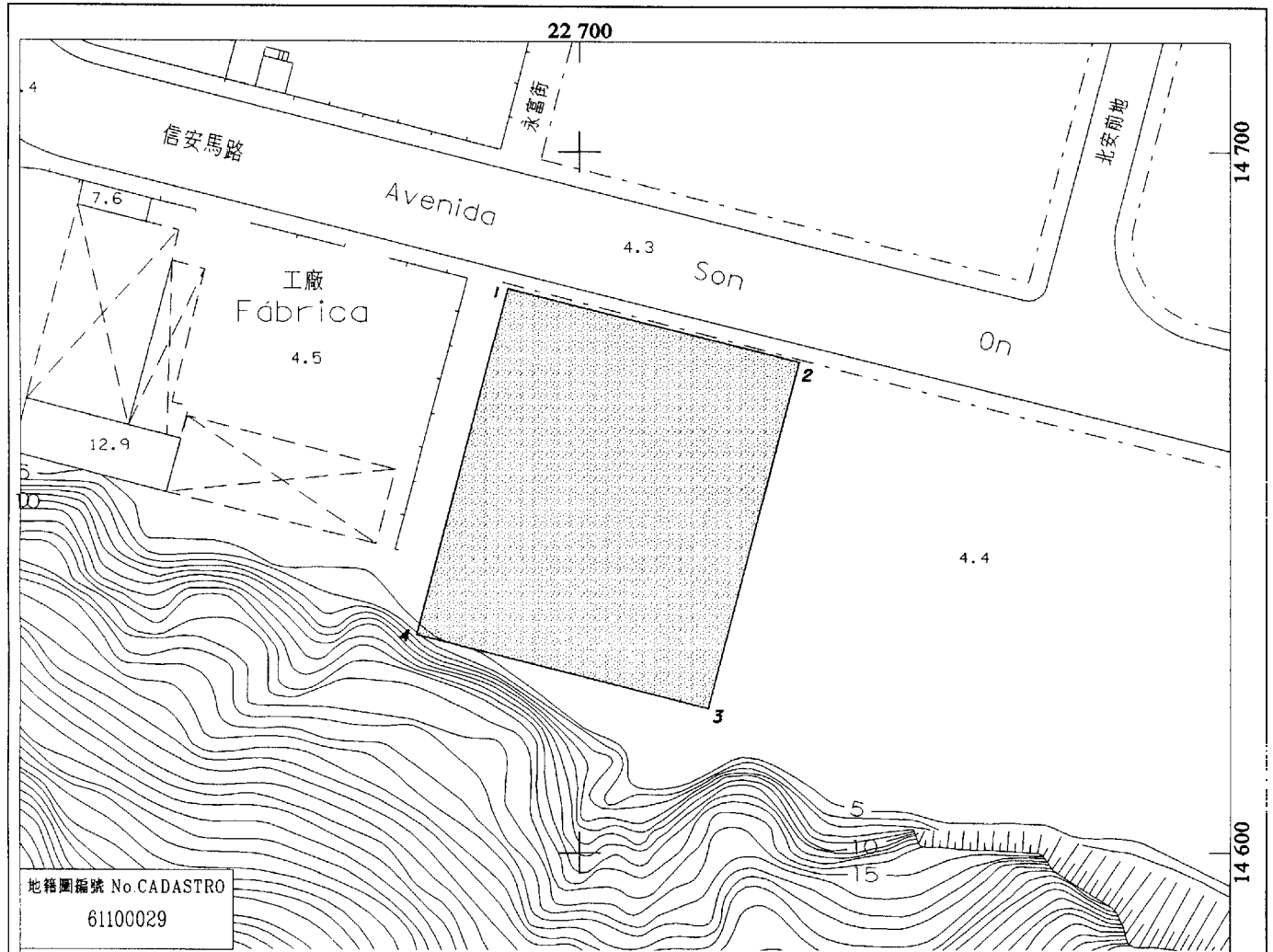
2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

### Artigo segundo

Por força da presente revisão, o prazo de aproveitamento do terreno é prorrogado até 28 de Fevereiro de 2006.

### Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.



位於鄰近信安馬路之土地 - 北安填海區 "L" 地段第 I 地塊 (氹仔)  
 Terreno junto à Avenida Son On - Bloco I do Lote "L" do Aterro Pac On (Taipa)

四至 Confrontações actuais :

 面積 = 2 142 m<sup>2</sup>  
 Área

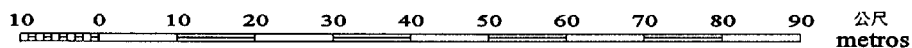
Nº	M (m)	P (m)
1	22 690.0	14 680.4
2	22 730.7	14 670.0
3	22 718.0	14 620.6
4	22 677.3	14 631.1

- 北 - 信安馬路;
- N - Avenida Son On;
- 南 - 位於鄰近雞頸馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- S - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada da Ponta da Cabrita;
- 東 - 位於鄰近信安馬路之土地 (nº23043);
- E - Terreno junto à Avenida Son On (nº23043);
- 西 - 位於鄰近雞頸馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記及位於鄰近信安馬路之未命名街道。
- W - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada da Ponta da Cabrita e via sem designação junto à Avenida Son On.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



**第 60/2005 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與南光 / 瑞權工程有限公司之合作經營簽訂「文化中心廣場展覽館」工程合同的附加合同。

二零零五年五月五日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 61/2005 號運輸工務司司長批示**

根據前省立工務運輸廳於一九六一年五月二十二日發出的批給執照，以無償方式批予前澳門市政廳，現稱民政總署一幅面積 39.38 平方米，經重新量度後修正為 41 平方米，位於澳門半島，鄰近司打口之土地，用作興建一公廁。

上述土地標示於物業登記局 B42 冊第 194 頁第 20049 號，其利用權以承批機關名義登錄於 F7 冊第 147 頁背頁第 6735 號及田底權以澳門特別行政區名義登錄於 F7 冊第 147 頁第 6734 號。

該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零四年七月二十六日發出的第 5678/1999 號地籍圖中以字母 “B” 標示。

鑒於上述設施已被拆卸，在進行司打口景觀整治工程時，除綠化外，還設置了各種設備及都市設施，例如新的衛生設施，並由民政總署負責上述地方的管理，故有關土地的無償批給已與其目的不相符。

因此，民政總署管理委員會透過二零零五年四月四日的決議及獲監督實體許可，根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零八條的規定，聲明放棄上述土地的批給。

基於此：

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 60/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato adicional ao contrato para a obra do «Edifício Museu na Praça do Centro Cultural», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o consórcio «Companhia de Construção Civil Nam Kwong/Soi Kun, Limitada».

5 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 61/2005**

Nos termos do alvará de concessão emitido pela, então, Repartição Provincial dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, de 22 de Maio de 1961, foi concedido, gratuitamente, ao Leal Senado da Câmara de Macau, actualmente denominado Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), um terreno com a área de 39,38 m<sup>2</sup>, rectificada por novas medições para 41 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, junto à Praça de Ponte e Horta, para construção de uma retrete pública.

O referido terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 049 a fls.194 do livro B42, encontrando-se o seu domínio útil inscrito a favor do concessionário sob o n.º 6 735 a fls. 147V do livro F7 e o domínio directo a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 6 734 a fls. 147 do livro F7.

O mesmo encontra-se assinalado com a letra «B» na planta cadastral n.º 5 678/1999, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 26 de Julho de 2004.

Considerando que a referida instalação foi demolida, aquando da obra de arranjos exteriores da Praça de Ponte e Horta que, além de arborização, passou a dispor de diverso equipamento e mobiliário urbano, nomeadamente novas instalações sanitárias, cabendo a gestão do espaço ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, a concessão gratuita do terreno em causa deixou de prosseguir os seus fins.

Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, mediante deliberação de 4 de Abril de 2005 e autorização da tutela, declarou que desiste da concessão do referido terreno, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Assim;

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、民政總署聲明由於公廁已被拆卸，故放棄一幅以無償方式批出，面積41平方米，標示於物業登記局第6735號，位於澳門，鄰近司打口的土地的批給。

二、基於上款所述之放棄，將該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入其公產。

三、本批示即時生效。

二零零五年五月五日

運輸工務司司長 歐文龍

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

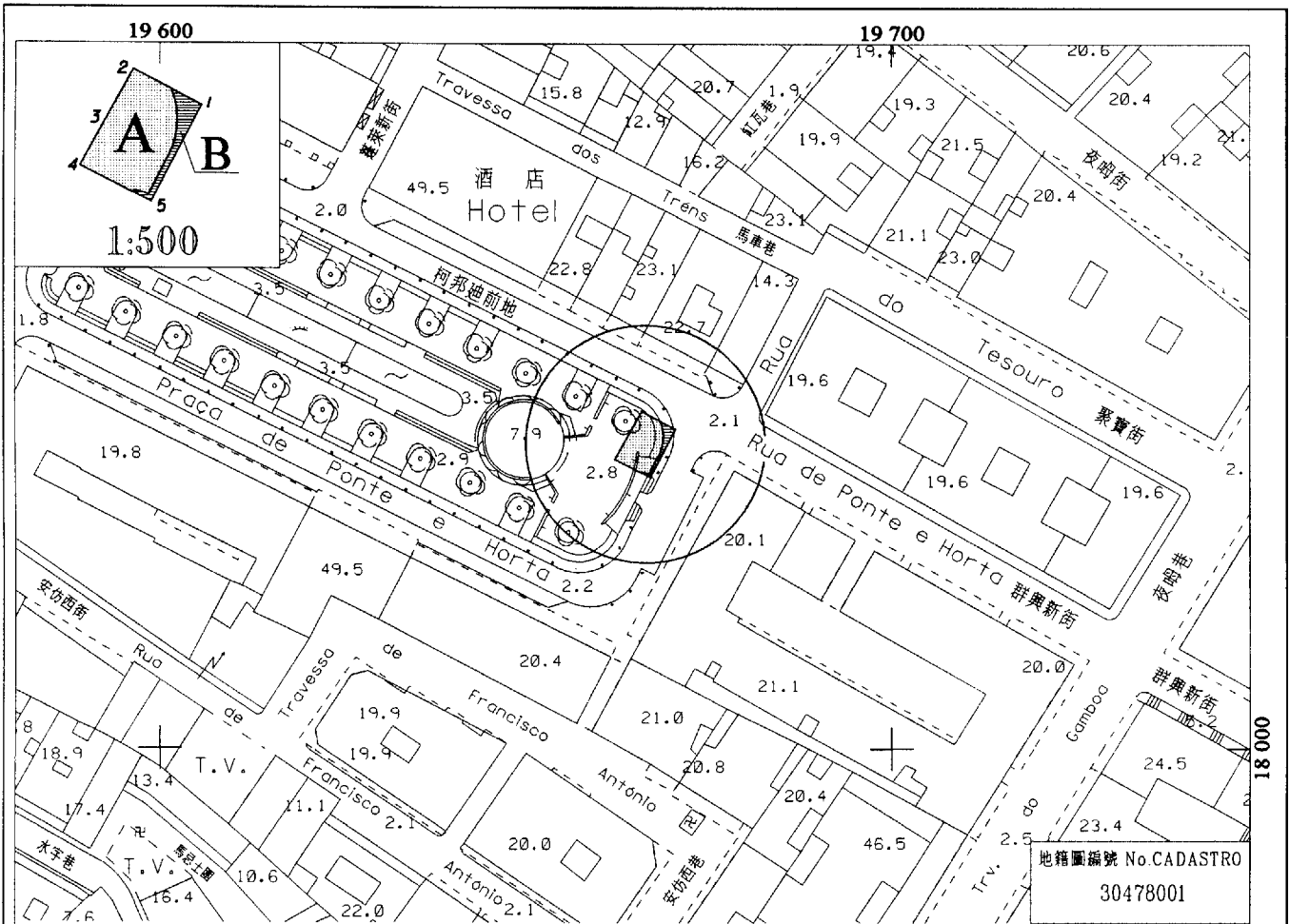
1. É declarada a desistência pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais da concessão gratuita do terreno com a área de 41 m<sup>2</sup>, descrito na CRP sob o n.º 6 735, situado em Macau, junto à Praça de Ponte e Horta, resultante da demolição de um sanitário público.

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno reverte à posse da Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, para integrar o seu domínio público.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



位於鄰近柯邦迪前地之土地  
Terreno junto à Praça de Ponte e Horta

面積 " A " = 35 m<sup>2</sup>  
Área

面積 " B " = 6 m<sup>2</sup>  
Área

Nº	M (m)	P (m)
1	19 670.4	18 044.1
2	19 665.7	18 046.6
3	19 663.9	18 043.2
4	19 662.1	18 040.0
5	19 666.9	18 037.5

四至 Confrontações actuais:

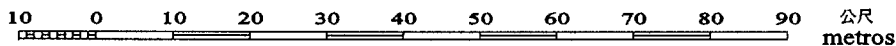
- A+B 地塊:  
Parcelas A+B:
- 東北/西南 - 位於鄰近柯邦迪前地之土地，於物業登記局被推定沒有登記(公園)及柯邦迪前地;
- NE/SW - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Praça de Ponte e Horta (jardim) e Praça de Ponte e Horta;
- 東南 - 柯邦迪前地;
- SE - Praça de Ponte e Horta;
- 西北 - 位於鄰近柯邦迪前地之土地，於物業登記局被推定沒有登記(公園)。
- NW - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Praça de Ponte e Horta (jardim).

備註: - "A+B"地塊相應為標本編號20049.(CG)  
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição nº20049.(CG)  
- "A"地塊為公園的部分。  
A parcela "A" é parte do Jardim.  
- "B"地塊為柯邦迪前地的部分。  
A parcela "B" é parte da Praça de Ponte e Horta.



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO  
高程基準: 平均海平面  
Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

**第 62/2005 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保益亞洲顧問有限公司”簽訂製作「關閘旅遊巴士總站施工方案——第二期」的合同。

二零零五年五月九日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 63/2005 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pengest Internacional – Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada/ Profabril Ásia Consultores, Limitada” 聯營公司簽訂「亞馬喇迴旋處及通道改建的承攬工程的協調及監察」合同。

二零零五年五月九日

運輸工務司司長 歐文龍

**第 64/2005 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百五十三條和續後數條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准將一幅以租賃制度批出，面積 1,541 平方米，位於柯維納馬路，稱

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 62/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução do «Projecto de Execução do Terminal de Autocarros de Turismo das Portas do Cerco — Fase 2», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Profabril Ásia Consultores Limitada».

9 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 63/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Reformulação da Rotunda Ferreira do Amaral e Acessos», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio: Pengest Internacional — Planeamento, Engenharia e Gestão, Limitada/ Profabril Ásia Consultores, Limitada».

9 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 64/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 153.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a

為氹仔新城市中心第23街區B地段，標示於物業登記局第23064號的土地的批給所衍生的權利有償轉讓予駿景酒店（澳門）有限公司。該批給受一九九零年五月十一日的公證書規範，並經第75/SATOP/94號批示和第95/2001號運輸工務司司長批示修改。

二、本批示即時生效。

二零零五年五月十日

運輸工務司司長 歐文龍

### 附件

#### (土地工務運輸局第6114.04號案卷及 土地委員會第36/2004號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——新力建設有限公司，由“Importação e Exportação Ut Chong, Limitada”代表；及

丙方——駿景酒店（澳門）有限公司。

鑒於：

一、新力建設有限公司，總址設於澳門青洲大馬路515號嘉應花園第二期新勝閣一樓，註冊於商業及動產登記局C4冊第118頁第1390（SO）號，擁有一幅以租賃制度臨時批出，面積1,541平方米，位於氹仔島柯維納馬路無門牌編號的土地批給所衍生的權利。該土地標示在物業登記局第23064號，並以其名義登錄於F1冊第95頁第180號。

二、上述土地為氹仔新城市中心第23街區的組成部分，由兩幅稱為“A”及“B”，面積分別為4,035及1,541平方米的地段所組成，其批給由載於財政局第276號記錄簿冊第4至10頁的一九九零年五月十一日公證書規範，並經一九九四年七月十三日第二十八期《澳門政府公報》第二組公佈的第75/SATOP/94號批示和二零零一年九月二十六日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第95/2001號運輸工務司司長批示所規範的合作出修改。

三、承批公司透過其受權人，即總址設於澳門友誼大馬路，無門牌編號，中裕大廈6字樓A/B座，登記於商業及動產登記局

transmissão onerosa a favor da sociedade «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada», dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 541 m<sup>2</sup>, situado na Estrada Governador Albano de Oliveira, designado por lote B do quarteirão 23 da Baixa da Taipa, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 064, titulados por escritura pública de 11 de Maio de 1990, revista pelo Despacho n.º 75/SATOP/94, e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 95/2001.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

### ANEXO

#### (Processo n.º 6 114.04 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 36/2004 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A Sociedade Construtora Sonnic, Limitada, representada pela sociedade «Importação e Exportação Ut Chong, Limitada», como segundo outorgante; e

A sociedade «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada», como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade Construtora Sonnic, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Conselheiro Borja, n.º 515, 1.º andar, edifício Mayfair Garden, Fase II — Sunrise Court, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 390 (SO), a fls. 118 do livro C4, é titular dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, provisória, do terreno com a área de 1 541 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, na Estrada Governador Albano de Oliveira, s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 064 e inscrito a seu favor sob o n.º 180 a fls. 95 do livro F1.

2. O referido terreno faz parte do quarteirão 23 da Baixa da Taipa, composto de dois lotes, designados por lotes «A» e «B», com as áreas, respectivamente, de 4 035 m<sup>2</sup> e 1 541 m<sup>2</sup>, cuja concessão se rege pelo contrato titulado por escritura de 11 de Maio de 1990, exarada de fls. 4 a 10 do Livro de Notas n.º 276 da Direcção dos Serviços de Finanças, com as alterações introduzidas pelos contratos titulados pelo Despacho n.º 75/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 28/94, II Série, de 13 de Julho, e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 95/2001, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/2001, II Série, de 26 de Setembro.

3. Por requerimento de 20 de Abril de 2004, a concessionária, representada pela sua procuradora, sociedade «Importação e Exportação Ut Chong, Limitada», com sede em Macau, na Ave-

C9 冊第 57 頁背頁第 3235 (SO) 號的 “Importação e Exportação Ut Chong, Limitada” 公司，聯同總址設於澳門羅理基博士大馬路 600-E 號，第一國際商業中心 19 字樓，登記於商業及動產登記局第 18254 (SO) 號的駿景酒店 (澳門) 有限公司於二零零四年四月二十日遞交申請書，請求將以租賃制度批出，面積為 1,541 平方米之 “B” 地段的批給所衍生的權利移轉予駿景酒店 (澳門) 有限公司。該公司已聲明有意完成該土地的利用，並履行批給合同所載的一切義務。

四、土地工務運輸局分析了有關申請，鑒於已全數支付已到期的溢價金，且並未發現該移轉存在投機因素，故總結為有關申請符合可被批准的條件。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十一月四日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年十一月九日的贊同意見書上。

七、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將移轉批給所衍生權利的合同條件通知出讓公司及承讓公司。雙方透過二零零四年十二月七日的聲明書，明確表示接納有關條件。其中出讓公司新力建設有限公司由其受權公司 “Importação e Exportação Ut Chong, Limitada” 的 Deng Guanming 及 Sun Jingxin，二人均為未婚，成年，居於澳門友誼大馬路，無門牌編號，中裕大廈 6 字樓 A/B 座，以經理身分代表簽署。而承讓公司則由 Hoi Man Pak，未婚，成年，居於澳門羅理基博士大馬路 576 號至 600-J，第一國際商業中心 19 字樓，以及 Pedro Chiang，已婚，居於澳門北京街 173 至 177 號，海冠中心地下 “P” 及 “Q” 座，分別以 “A” 及 “B” 組董事身分代表駿景酒店 (澳門) 有限公司簽署。根據載於聲明書上的確認，有關人士的身分及權力已經私人公證員 Diamantino de Oliveira Ferreira 核實。

#### 第一條

經甲方批准，透過本合同，乙方以 \$ 1,115,200.00 (澳門幣壹佰壹拾壹萬伍仟貳佰元整)，將一幅以租賃制度批出，面積 1,541 (壹仟伍佰肆拾壹) 平方米，標示於物業登記局第 23064 號，位於柯維納馬路，稱為氹仔新城市中心第 23 街區 B 地段，價值為 \$ 57,000,000.00 (澳門幣伍仟柒佰萬元整) 的土地批給所衍生的權利移轉予丙方，且為其接納。該土地的批給由一九九零年五月十一日的公證書規範，並經一九九四年七月十三日第二十八期《澳

nida da Amizade, s/n, edifício Chong Yue, 6.º andar, A/B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 3 235 (SO) a fls. 57v do livro C9, e a sociedade «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 600-E, edifício First International Commercial Center, 19.º andar, registada na mencionada conservatória sob o n.º 18 254(SO), solicitaram a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do aludido lote «B», com a área de 1 541 m<sup>2</sup>, a favor da última sociedade, alegando estar esta interessada em concluir o aproveitamento do terreno e cumprir todas as obrigações constantes do contrato de concessão.

4. O pedido foi analisado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) que, tendo em conta que as prestações de prémio vencidas se encontram integralmente pagas e que não existem razões que indiciem atitudes especulativas na transmissão, concluiu estarem reunidas as condições para poder ser autorizado o pedido.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 4 de Novembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Novembro de 2004.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de transmissão dos direitos resultantes da concessão foram notificadas às sociedades transmitente e transmissária, e por estas expressamente aceites, mediante declaração datada de 7 de Dezembro de 2004, assinada por Deng Guanming e Sun Jingxin, ambos solteiros, maiores, residentes na Avenida da Amizade, s/n, Edifício Chong Yue, 6.º andar, A/B, em Macau, na qualidade de gerentes e em representação da sociedade «Importação e Exportação Ut Chong, Limitada», sendo esta procuradora da sociedade transmitente, «Sociedade Construtora Sonnic, Limitada», e assinada por Hoi Man Pak, solteiro, maior, residente em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 576 a 600-J, Edifício First International Commercial Center, 19.º andar, e Pedro Chiang, casado, residente em Macau, na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, edifício Marina Plaza, r/c, «P» e «Q», na qualidade de administradores dos Grupos A e B, respectivamente, e em representação da sociedade «Hotel Rossio da Taipa (Macau), Companhia Limitada», qualidades e poderes que foram verificados pelo Cartório do Notário Privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

#### Artigo primeiro

Pelo presente contrato o segundo outorgante, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 1 115 200,00 (um milhão, cento e quinze mil e duzentas patacas), transmite ao terceiro outorgante, que aceita, os direitos resultantes do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 1 541 m<sup>2</sup> (mil quinhentos e quarenta e um metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 23 064, situado na Estrada Governador Albano de Oliveira, designado por lote B do quarteirão 23 da Baixa da Taipa, ao qual é atribuído o valor de \$ 57 000 000,00 (cinquenta e sete milhões de patacas), titulados por escritura

門政府公報》第二組公佈的第75/SATOP/94號批示及二零零一年九月二十六日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第95/2001號運輸工務司司長批示修改。

### 第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

### 第三條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

pública de 11 de Maio de 1990, revista pelo Despacho n.º 75/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/94, II Série, de 13 de Julho, e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 95/2001, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39/2001, II Série, de 26 de Setembro.

### Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

### Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 65/2005

### 第 65/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地圖繪製暨地籍局代局長張紹基工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與萬訊電腦科技有限公司簽訂向地圖繪製暨地籍局提供資訊設備維修保養服務合同。

二零零五年五月十日

運輸工務司司長 歐文龍

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do equipamento informático da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, a celebrar com a firma «Mega Tecnologia Informática, Limitada».

10 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 66/2005

### 第 66/2005 號運輸工務司司長批示

#### (土地工務運輸局第 1415.01 號案卷及土地委員會 第 6/2005 號案卷)

一、前教育暨青年司鑑於有需要增加各個教育水平的學額，制訂了校網擴建計劃，為此，透過公佈於一九九九年十二月二日第四十八期《澳門政府公報》第二組的第112/SATOP/99號批示，以租賃制度及免除公開競投方式向 Associação de Promoção Educacional Sino-Canadiana 批出一幅位於澳門半島外港新填海區 23 (A1/E) 地段，面積 6,480 平方米的土地，用作興建一所國際中學。

#### (Processo n.º 1 415.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2005 da Comissão de Terras)

1. No âmbito do programa de expansão da rede escolar traçado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) em face da necessidade de criação de vagas escolares nos diversos níveis de ensino, através do Despacho n.º 112/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/99, II Série, de 2 de Dezembro, foi concedido por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor da Associação de Promoção Educacional Sino-Canadiana, o terreno com a área de 6 480 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), lote 23 (A1/E), destinado à construção de uma escola secundária de cariz internacional.

二、鑒於該項目涉及公眾利益，因所創辦的學校將可以為留在澳門的外國投資者作出貢獻，且由於承批人證明其具備財政能力執行該計劃，根據上述批示，承批人獲得批給土地，並基於上述原因，獲豁免繳付溢價金。

三、根據第五條款第一款的規定，土地的利用應於上述第112/SATOP/99號批示公佈後的三十六個月總期限內進行。承批人還必須在上述批示公佈後六十天內遞交建築圖則、於通知該建築圖則獲核准後九十天內遞交專業圖則（地基、結構、供水、排污、供電和特別設施）及於通知該等專業圖則獲核准後四十五天內動工（參看第五條款第二款）。

四、承批人於二零零零年二月九日向土地工務運輸局遞交一份利用研究，其內提出除校舍外，還興建一幢學生宿舍。由於不符合四月十八日第68/91/M號訓令核准的《外港新填海區都市規劃章程》內訂定的城市規劃條件，因此上述的利用研究已被該局局長二零零零年四月五日的批示否決。

五、為符合上述章程的規定和教育暨青年局的意見，承批人於二零零零年十二月十九日遞交一份利用的初步研究方案。由於沒有遵守某些城市規劃條件及技術要求，土地工務運輸局局長於二零零一年三月九日作出批示，命令修改該初步研究方案。

六、為此，於二零零一年五月七日遞交一份經修改的初步研究方案。由於該初步研究方案符合有關條件，土地工務運輸局局長於二零零一年六月十八日作出批示，發出贊同意見。

七、承批人進行地質勘探的申請獲二零零一年六月二十七日的批准准許，並於二零零一年七月三日發出第141/2001號工程准照。根據工程簿的登記，該工程已於二零零一年十月四日完成。

八、同時，為遵守土地工務運輸局的命令，承批人於二零零一年七月二十七日對該初步研究方案作出修改。由於符合有關條件，土地工務運輸局副局長於二零零一年八月二十九日作出批示，發出贊同意見。

九、另一方面，承批人表示出現財政困難，因為預計該國際學校的造價為澳門幣五千五百萬元及該基金開始時會有二千五百至三千萬元，但現時僅有澳門幣五百萬元，於是在二零零一年六月二十二日透過教育暨青年局，請求政府提供資助。

十、社會文化司司長於二零零一年八月二十八日作出批示，否決該申請，因為當時是承批人表示具備財政能力進行該計劃，

2. De acordo com o referido despacho, a concessionária logrou a concessão do terreno, em virtude do manifesto interesse público subjacente ao empreendimento, qual seja o da criação de uma escola capaz de contribuir para a fixação em Macau de investidores estrangeiros e, ainda, por ter demonstrado capacidade financeira para a realização desse projecto, razões estas que determinaram ainda a isenção do pagamento de prémio.

3. Nos termos do n.º 1 da cláusula quinta, o aproveitamento do terreno deveria operar-se no prazo global de 36 meses, contados da publicação do citado Despacho n.º 112/SATOP/99, ficando ainda a concessionária obrigada a apresentar o projecto de arquitectura no prazo de 60 dias a contar daquela data, os projectos de especialidades (fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais) no prazo de 90 dias a contar da notificação da aprovação do projecto de arquitectura e a iniciar a obra no prazo de 45 dias a contar da notificação da aprovação dos projectos de especialidades (cfr. n.º 2 da cláusula quinta).

4. Em 9 de Fevereiro de 2000, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um estudo de aproveitamento, em que propõe, além do edifício escolar, a construção de um bloco residencial para internato de alunos, o qual foi indeferido por despacho do director destes Serviços, de 5 de Abril de 2000, por não cumprir as condicionantes urbanísticas definidas no regulamento do plano de intervenção urbanística dos NAPE (PIUNAPE), aprovado pela Portaria n.º 68/91/M, de 18 de Abril.

5. Apenas em 19 de Dezembro de 2000 foi entregue um estudo prévio de aproveitamento com vista a dar cumprimento ao referido regulamento de plano e ao parecer da DSEJ, o qual foi mandado rectificar, por despacho do director da DSSOPT, de 9 de Março de 2001, em virtude de não cumprir algumas condicionantes urbanísticas e exigências técnicas.

6. Neste sentido, em 7 de Maio de 2001 foi entregue o estudo prévio alterado, sobre o qual foi emitido parecer favorável, sujeito a condições, por despacho do director da DSSOPT, de 18 de Junho de 2001.

7. A pedido da concessionária, por despacho de 27 de Junho de 2001, foi autorizada a execução de sondagens geotécnicas, cuja licença de obras n.º 141/2001, foi emitida em 3 de Julho de 2001. De acordo com o registado no livro de obras, essa obra foi concluída em 4 de Outubro de 2001.

8. Entretanto, a fim de dar cumprimento às determinações da DSSOPT, em 27 de Julho de 2001, foi entregue a alteração ao estudo prévio, que mereceu parecer favorável, sujeito a condições, por despacho do subdirector da DSSOPT, de 29 de Agosto de 2001.

9. Por outro lado, evidenciando dificuldades financeiras, a concessionária solicitou através da DSEJ, em 22 de Junho de 2001, apoio ao Governo, alegando que o custo estimado para a construção da escola internacional seria de 55 milhões de patacas e que o fundo, inicialmente de 25 a 30 milhões, só dispunha nesse momento de 5 milhões de patacas.

10. O pedido foi indeferido por despacho do Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Agosto de 2001, com fundamento no facto de a concessionária ter obtido a con-



才獲批給土地。若承批人不再具備有關的財政能力，應廢止該批給批示。

十一、雖然已於二零零一年九月七日在駁回決定通知書內，要求承批人證明其是否具備財政能力在規定期限內進行利用，但一直沒有收到其回覆。

十二、教育暨青年局於二零零二年九月十六日，將承批人一封日期為二零零二年六月二十二日的函件寄給土地工務運輸局。透過該函件，其提出興建一間設有幼稚園、小學和中學的「一條龍」國際學校，而不是一所普通中學。

十三、因為在該批給批示公佈後，進行了一次市場調查。根據調查結果，承批人再次肯定其興建一所該類型學校的策略。承批人於二零零二年九月十八日向土地工務運輸局遞交申請書，申請將土地的利用期延長一年，以便落實興建該學校，並正在修改其建築圖則。

十四、然而，在利用期屆滿後，承批人於二零零三年六月二十四日才向土地工務運輸局遞交該學校的設計草案。

十五、教育暨青年局於二零零三年八月一日和九月四日就上述草案發表意見。鑒於承批人無履行批給合同，因為有關圖則無遵守該局二零零零年一月七日發出的基本方案及利用期限已屆滿，建議將土地收歸澳門特別行政區，以便將其改由其他擁有教育機構的實體進行利用。

十六、根據該意見，土地工務運輸局通知承批人必須履行批給合同第三條款第二款的規定，即遵守教育暨青年局制訂的基本方案。

十七、但至現時為止，承批人仍未遞交按照上述基本方案編制的建築工程圖則。

十八、現在，基於公眾利益，任何土地批給均要求確實及準時地對土地進行利用，以便符合其社會經濟功能。

十九、在有關個案中，承批人要求批給土地的最重要目的和作用是根据教育暨青年局的基本方案，興建一所國際中學，以及當時表明其具備財政能力，保證能在規定的期限內有效落實該計劃，因此才核准向其批給有關土地及豁免繳付溢價金。

二十、考慮到該等前提及由於承批人在履行合同時所出現的改變，由不在規定期限內遞交圖則、動工和竣工，以至申請財政

cessão do terreno por haver demonstrado disponibilidade financeira para o projecto, a qual se deixar de existir deve determinar a revogação do despacho de concessão.

11. Não obstante, na notificação da decisão de indeferimento, em 7 de Setembro de 2001, foi pedido à concessionária que confirmasse se tinha capacidade financeira para a realização do aproveitamento dentro do prazo estipulado, pedido este que não teve resposta.

12. Em 16 de Setembro de 2002, a DSEJ remete à DSSOPT uma carta da concessionária, datada de 22 de Junho de 2002, através da qual propõe a construção de uma escola internacional tipo «*all-in-one*», destinada aos ensinamentos pré-escolar, primário e secundário, em lugar de uma simples escola secundária.

13. Reafirmando a sua estratégia de construir uma escola deste tipo, em consonância com o resultado da investigação de mercado que levou a efeito desde a publicação do despacho de concessão, por requerimento apresentado na DSSOPT, em 18 de Setembro de 2002, veio a concessionária solicitar a prorrogação, por mais um ano, do prazo de aproveitamento do terreno, a fim de permitir a concretização da construção da escola, cujo projecto de arquitectura estava a ser reformulado.

14. Todavia, só depois de expirado o prazo de aproveitamento, a concessionária submeteu à DSSOPT, em 24 de Junho de 2003, o estudo prévio sobre a concepção daquela escola.

15. Pronunciando-se sobre o referido estudo em 1 de Agosto e 4 de Setembro de 2003, a DSEJ propôs a reversão do terreno a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para utilização por outra entidade titular de estabelecimento de ensino, tendo em conta que a concessionária não cumpriu o contrato de concessão, visto o projecto não obedecer ao programa-base emitido pela DSEJ, em 7 de Janeiro de 2000 e o prazo de aproveitamento ter expirado.

16. No seguimento deste parecer a DSSOPT comunicou à concessionária que deveria cumprir o disposto no n.º 2 da cláusula terceira do contrato de concessão, ou seja, o programa-base elaborado pela DSEJ.

17. Até à presente data não foi, porém, apresentado o projecto de obra de construção elaborado de acordo com o referido programa-base.

18. Ora, o interesse público subjacente a qualquer concessão de terreno exige a realização efectiva e em tempo oportuno do aproveitamento do terreno em ordem a preencher a sua função económico-social.

19. No caso vertente, a relevância da finalidade e aproveitamento que a concessionária se propôs dar ao terreno — construção de uma escola secundária de cariz internacional, de acordo com o programa-base fornecido pela DSEJ —, bem como a capacidade financeira que então demonstrou e que constituiu uma garantia da sua efectiva concretização nos prazos estipulados, foram declaradamente determinantes da outorga da concessão a seu favor e da isenção do pagamento de prémio.

20. Assim, considerando tais pressupostos, as vicissitudes que tem vindo a sofrer o cumprimento do contrato por parte da concessionária, desde a inobservância dos prazos para apresentação dos projectos, início e conclusão das obras, ao pedido de

資助及更改土地的利用等，為了政府的利益，應宣告該批給失效，並將該土地收歸政府所有，以便用作發展同樣的活動（教育）或其他符合澳門特別行政區社會經濟需要的活動。

二十一、因可歸責於承批人的原因而沒有履行有關的租賃批給合同，故應對其科處規定的處罰。

二十二、根據由第112/SATOP/99號批示規範的合同第十條款第一款b)項規定，因可歸責於承批人的原因而沒有在規定的期限內進行利用，將導致合同失效。

二十三、批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸澳門特別行政區所有，承批人無權要求任何賠償。

二十四、因此，根據教育暨青年局及土地工務運輸局的建議，土地委員會於二零零五年三月十日舉行會議，同意由於承批人沒有在合同第五條款第一款規定的期限內按照第三條款的規定進行利用，因此根據該合同第十條款第一款b)項的規定，宣告該批給合同失效。

基此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據由第112/SATOP/99號批示規範的批給合同第十條款第一款b)項和七月五日第6/80/M號法律第一百六十六及第一百六十七條的規定，作出本批示。

一、宣告該幅以租賃制度批出，面積6,480平方米，位於澳門半島外港新填海區23(A1/E)地段，登記於物業登記局第B104A冊第36頁第21940號，標示在所附的地圖繪製暨地籍局於一九九九年十月六日發出的第4653/94號地籍圖中，由第112/SATOP/99號批示規範，批予Associação de Promoção Educacional Sino-Canadiana的土地的批給無效。

二、基於前款所述的失效，將該幅無任何責任或負擔的土地收歸澳門特別行政區所有，以納入其私產。承批人喪失根據合同第七條款規定已提交的保證金及無權要求任何賠償。

三、本批示即時生效。

二零零五年五月十一日

運輸工務司司長 歐文龍

apoio financeiro e ao pedido de modificação do aproveitamento do terreno, justificam o interesse do Governo em proceder à reversão do mesmo à sua posse, operando a caducidade da concessão, em ordem a afectá-lo ao desenvolvimento da mesma actividade (ensino) ou de outra adequada à satisfação das necessidades socioeconómicas da Região Administrativa Especial de Macau.

21. Com efeito, o incumprimento do contrato de concessão por arrendamento, em apreço, imputável à concessionária, sujeita-a às penalidades nele previstas.

22. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 da cláusula décima do contrato titulado pelo Despacho n.º 112/SATOP/99, a não realização do aproveitamento no prazo fixado, por razões imputáveis à concessionária, determina a caducidade da concessão.

23. A caducidade da concessão determina, por sua vez, a reversão do terreno à posse da Região Administrativa Especial de Macau, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária.

24. Nestas circunstâncias, de acordo com as propostas da DSEJ e da DSSOPT a Comissão de Terras, reunida em sessão de 10 de Março de 2005, emitiu parecer favorável à declaração de caducidade do aludido contrato de concessão, com fundamento na inexecução do aproveitamento definido na cláusula terceira, no prazo fixado no n.º 1 da cláusula quinta, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 da cláusula décima do mesmo contrato.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea b) do n.º 1 da cláusula décima do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 112/SATOP/99 e dos artigos 166.º e 167.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

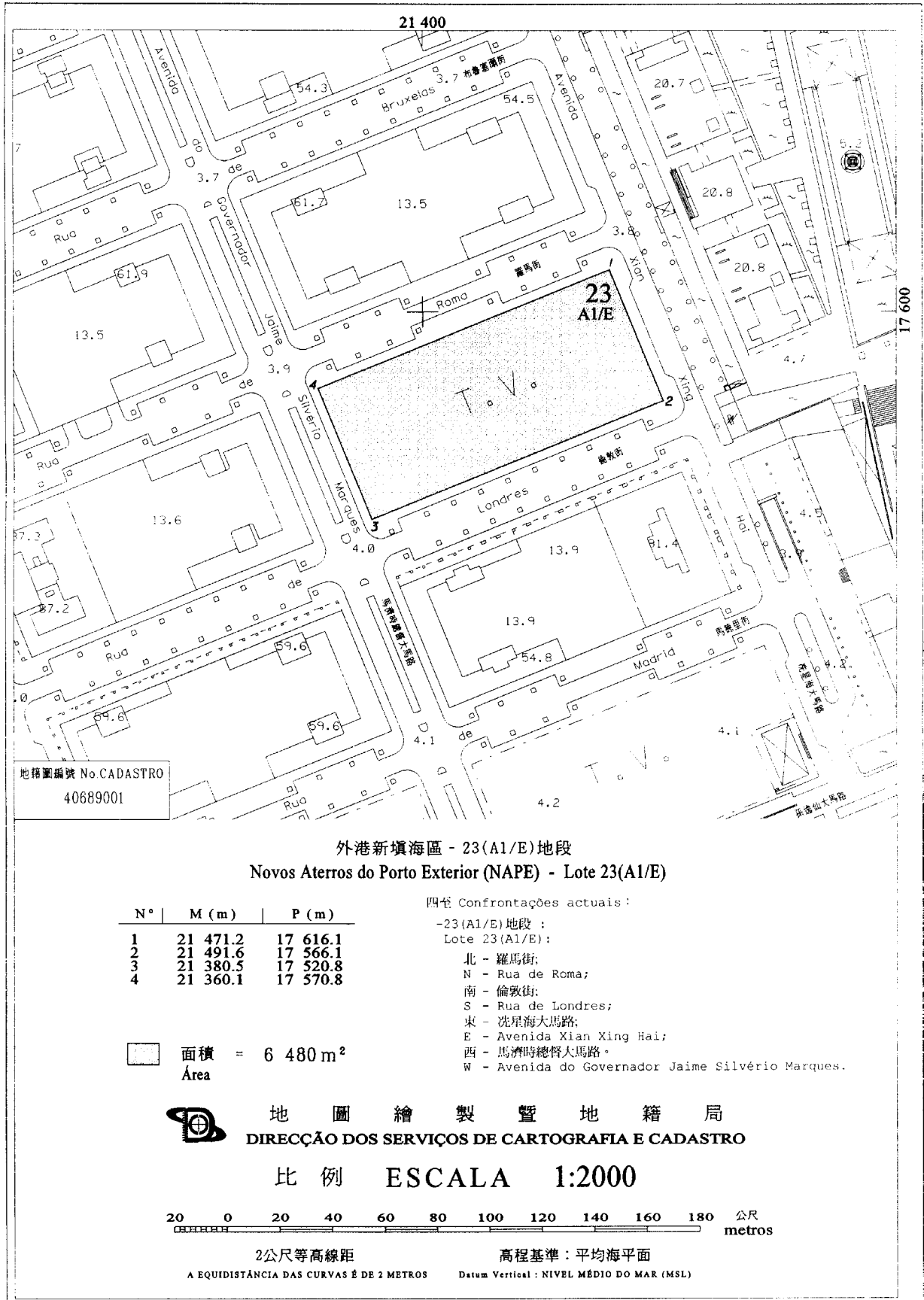
1. É declarada a caducidade da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 480 m<sup>2</sup>, situado na península de Macau, no lote 23 (A1/E) do NAPE, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 940 a fls. 36 do livro B104A, assinalado na planta em anexo com o n.º 4 653/94, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 6 de Outubro de 1999, titulada pelo Despacho n.º 112/SATOP/99, a favor da Associação de Promoção Educacional Sino-Canadiana.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, o terreno reverte, livre de ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio privado, com perda da caução prestada nos termos da cláusula sétima do contrato e sem direito a qualquer indemnização.

3. O presente contrato entra imediatamente em vigor.

11 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



地籍圖編號 No. CADASTRO  
40689001

外港新填海區 - 23(A1/E)地段  
Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE) - Lote 23(A1/E)

N°	M (m)	P (m)
1	21 471.2	17 616.1
2	21 491.6	17 566.1
3	21 380.5	17 520.8
4	21 360.1	17 570.8

四至 Confrontações actuais :

-23(A1/E)地段 :

Lote 23(A1/E):

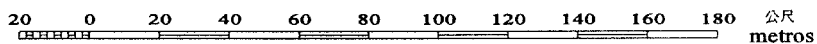
- 北 - 羅馬街;
- N - Rua de Roma;
- 南 - 倫敦街;
- S - Rua de Londres;
- 東 - 洗星海大馬路;
- E - Avenida Xian Xing Hai;
- 西 - 馬濟時總督大馬路。
- W - Avenida do Governador Jaime Silvério Marques.

面積 = 6 480 m<sup>2</sup>  
Área



地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



2公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 66 / 運輸工務司 /2005  
Despacho no. S0PT

4653/1994 於 06/10/1999  
de

## 審計署

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

## 第 1/2005 號審計長批示

## Despacho da Comissária da Auditoria n.º 1/2005

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第 17/2000 號行政法規修改的第 8/1999 號行政法規第十二條及第 98/2000 號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局代局長鄭覺良，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂有關審計署設施之保安服務合約。

二零零五年五月十日

審計長 蔡美莉

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados no director, substituto, da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, Cheang Koc Leong, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de vigilância e de segurança, a celebrar com a Firma «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

10 de Maio de 2005.

A Comissária, *Choi Mei Lei* aliás *Fátima Choi*.

二零零五年五月十二日於審計署

綜合事務局代局長 鄭覺良

Comissariado da Auditoria, aos 12 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Assuntos Genéricos, substituto, *Cheang Koc Leong*.

## 海關

## SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零零五年五月二日行使經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第二款以及第 13/2000 號行政命令所賦予的權限而作出的批示：

鑒於違反《澳門保安部隊軍事化人員通則》之義務規定，經聽取澳門保安部隊司法暨紀律委員會的意見，按照同一通則第七十七條第五款之規定，海關關員羅偉康，編號 30991 之職務被予以免除。

因應本批示而向澳門特別行政區中級法院提起司法上訴之期限為自公佈日起計三十天。

二零零五年五月六日於海關

副關長 賴敏華

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Maio de 2005, proferido de acordo com a competência que lhe advém do n.º 2 do Anexo IV, a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e com referência à Ordem Executiva n.º 13/2000:

Lo Wai Hong, verificador alfandegário n.º 30 991 — dispensado de serviço por ter violado os deveres estipulados no EMFSM, ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau, ao abrigo do artigo 77.º, n.º 5, do supramencionado estatuto.

Do presente despacho cabe recurso contencioso no prazo de trinta dias para o Tribunal de Segunda Instância da RAEM, contados da data da sua publicação.

Serviços de Alfândega, aos 6 de Maio de 2005. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

**立法會輔助部門****議決摘錄**

按照立法會執行委員會二零零五年五月十一日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門同屬第三職階的熟練助理員繆炳培及工人林重愛的散位合同續期一年，分別由二零零五年六月十三日及七月一日起生效。

二零零五年五月十二日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

**終審法院院長辦公室****批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零零五年五月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項、八月二日第7/2004號法律第十四條、十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用的初級法院第二職階助理書記員 Ana Maria Gonçalves Capelo、Armando Joaquim Capelo及José Manuel Trindade獲晉階為第三職階，由二零零五年五月二日起生效。

二零零五年五月十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

**法務局****批示摘錄**

摘錄自本局副局長於二零零五年四月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及

**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Extracto de deliberação**

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Maio de 2005:

Mio Peng Pui e Lam Chong Oi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado e operária, ambos do 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Junho e 1 de Julho de 2005, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 12 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extracto de despacho**

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 4 de Maio de 2005:

Ana Maria Gonçalves Capelo, Armando Joaquim Capelo e José Manuel Trindade, escritvães judiciais adjuntos, 2.º escalão, contratados além do quadro, no TJB — progridem para o 3.º escalão, nas referidas categorias, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, conjugado com os artigos 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, desde 2 de Maio de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 19 de Abril de 2005:

Sam I Wa e Brígida Batista, técnicas auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma catego-

第五款之規定，本局第一職階一等助理技術員岑綺樺及 Brígida Batista 的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 240，自二零零五年四月十一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年四月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項之規定，在二零零五年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名的第二職階主任翻譯沈偉強及 Pamela Maria Rodrigues，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問翻譯。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項之規定，在二零零五年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階一等資訊技術員陳霆鈞，獲確定委任為本局人員編制資訊人員組別第一職階首席資訊技術員。

摘錄自簽署人於二零零五年四月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等高級技術員 Artur Rosa Araújo Mota 的編制外合同續期一年，自二零零五年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零五年五月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術輔導員梁曉玲的散位合同第三條款修改為第二職階一等技術輔導員，薪俸點 320，自二零零五年四月二十九日起生效。

二零零五年五月十日於法務局

局長 張永春

ria, 2.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2005.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Abril de 2005:

Sam Vai Keong e Pamela Maria Rodrigues, intérpretes-tradutores chefes, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2005, II Série, de 20 de Abril — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Chan Teng Kuan, técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2005, II Série, de 20 de Abril — nomeado, definitivamente, técnico de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despacho do signatário, de 27 de Abril de 2005:

Artur Rosa Araújo Mota, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despacho do signatário, de 3 de Maio de 2005:

Leong Hio Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 10 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

## 身份證明局

### 批示摘錄

按行政法務司司長於二零零五年四月二十六日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Abril de 2005:

Lam Kuok Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

二十五及第二十六條的規定，由二零零五年四月二十七日起以編制外合同方式聘用林囑茵為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，為期一年，至二零零六年四月二十六日。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，以下本局主管人員的定期委任獲續期壹年：

歐陽瑜，本局人員編制第一職階顧問高級資訊技術員，其擔任居民身份資料廳廳長的定期委任自二零零五年五月十三日起續期壹年至二零零六年五月十二日；

黃寶瑩，本局人員編制第二職階一等高級技術員，其擔任刑事紀錄處處長的定期委任自二零零五年五月八日起續期壹年至二零零六年五月七日；

官善賢，其擔任計劃暨組織處處長的定期委任自二零零五年六月五日起續期壹年至二零零六年六月四日。

二零零五年五月十日於身份證明局

局長 黎英杰

## 民政總署

### 批示摘錄

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月十八日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門藝術博物館編制外合同人員，第二職階二等技術員馮惠芳，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸390點，自二零零五年三月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月十八日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款：

Felix Gomes Teixeira 學士——化驗所第三職階一等高級技術員，薪俸535點，自二零零五年三月三十日起生效；

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 27 de Abril de 2005 a 26 de Abril de 2006.

As chefias abaixo mencionadas — renovadas as comissões de serviço, pelo prazo de um ano, nos cargos a cada um indicados destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Ao Ieong U, técnica superior de informática assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, como chefe do Departamento de Identificação de Residentes desta Direcção de Serviços, de 13 de Maio de 2005 a 12 de Maio de 2006;

Wong Pou Ieng, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, como chefe da Divisão de Registo Criminal desta Direcção de Serviços, de 8 de Maio de 2005 a 7 de Maio de 2006;

Kun Sin Yin, chefe da Divisão de Projecto e Organização destes Serviços, no mesmo cargo, de 5 de Junho de 2005 a 4 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 10 de Maio de 2005.  
— O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

### Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2005, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Fong Vai Fong, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 390, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Março de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Felix Gomes Teixeira, técnico superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, no LAB, a partir de 30 de Março de 2005;

Lídia Maria dos Santos — 環境衛生及執照部第三職階特級技術輔導員，薪俸 430 點，自二零零五年三月十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月二十一日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部編制外合同人員，第一職階首席高級技術員戴漢平學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 565 點，自二零零五年三月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月二十二日作出，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款：

黃小慧 — 財務資訊部第二職階二等技術輔導員，薪俸 275 點，自二零零五年三月二十二日起生效；

崔國穎學士 — 澳門文化中心第二職階二等高級技術員，薪俸 455 點，自二零零五年三月二十二日起生效。

道路渠務部：

李華苞學士 — 第二職階首席高級技術員，薪俸 565 點，自二零零五年三月二十五日起生效；

Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva — 第三職階首席技術輔導員，薪俸 380 點，自二零零五年四月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年三月二十四日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部編制外合同員工許國權學士、鄭繼明學士，獲准修改有關合同的第三條款，分別為第二職階首席高級技術員及第三職階二等高級技術員，薪俸為 565 及 480 點，皆自二零零五年三月二十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年三月二十九日作出，並於同年四月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，財務資訊部編制外合同人員，第一職階特級技術輔導員麥惠英，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 415 點，自二零零五年三月二十九日起生效。

Lídia Maria dos Santos, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos SAL, a partir de 18 de Março de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Março de 2005, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Licenciado Tai Hon Peng, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SSMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Vong Sio Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos SFI, a partir de 22 de Março de 2005;

Licenciado Choi Kuok Weng, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, no CCM, a partir de 22 de Março de 2005.

Nos SSMU:

Licenciado Lei Wa Pao, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 25 de Março de 2005;

Jânio Osvaldo Tchon Freitas da Silva, adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 1 de Abril de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Março de 2005, presentes na sessão realizada na mesma data:

Licenciados Hui Koc Kun e Cheang Kai Meng, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de técnicos superiores principal, 2.º escalão, índice 565, e de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Março de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Março de 2005, presente na sessão realizada em 1 de Abril do mesmo ano:

Mak Wai Ieng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 415, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2005.



按本署管理委員會主席於二零零五年三月三十日作出，並於同年四月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款，自二零零五年三月三十日起生效：

**Jorge Alexandre Baptista da Silva Maneiras** 學士——第三職階二等高級技術員，薪俸 480 點；

趙子昇——第二職階特級技術輔導員，薪俸 415 點。

按本署管理委員會主席於二零零五年三月三十一日作出，並於同年四月一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，技術輔助辦公室編制外合同人員，第二職階一等高級技術員劉少娟學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸 535 點，自二零零五年三月三十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年四月一日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部編制外合同人員，第一職階一等高級技術員 **Helena Margarida Clemente Pinto Brandão** 學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 510 點，自二零零五年四月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，道路渠務部第一職階二等技術員焦志良，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 370 點，並獲續有關合同，為期一年，自二零零五年四月十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零五年四月六日作出，並於同年同月八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部第一職階一等助理技術員余庭楓，薪俸 230 點，獲准續有關編制外合同，為期三個月，自二零零五年四月十日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年四月七日作出，並於同年同月八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，財務資訊

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Março de 2005, presentes na sessão realizada em 1 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Março de 2005:

Licenciado **Jorge Alexandre Baptista da Silva Maneiras**, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480;

**Chiu Chi Seng**, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 31 de Março de 2005, presente na sessão realizada em 1 de Abril do mesmo ano:

Licenciada **Lao Sio Kun** aliás **Sally Ann Low**, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 535, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Março de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 1 de Abril de 2005, presentes na sessão realizada na mesma data:

Licenciada **Helena Margarida Clemente Pinto Brandão**, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

**Chio Chi Leong**, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, e renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2005.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 6 de Abril de 2005, presente na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

**Iu Teng Fong**, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, dos SAL — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Abril de 2005, presente na sessão realizada em 8 do mesmo mês e ano:

**Leong Chi Kit**, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do res-

部編制外合同人員，第一職階一等技術輔導員梁智傑，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 320 點，自二零零五年四月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年四月八日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，財務資訊部編制外合同人員，第一職階一等高級技術員區嘉誼學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 510 點，自二零零五年四月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年四月十一日作出，並於同年同月十五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部編制外合同人員，第二職階二等助理技術員詹焯雄，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸 220 點，自二零零五年四月十五日起生效。

按照本署管理委員會副主席於二零零五年四月二十七日之批示：

陳嘉永，本署確定委任第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十條第一款的規定，從二零零五年五月五日起處於長期無薪假狀況，為期九年。

二零零五年五月十二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

pectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Abril de 2005, presente na sessão realizada na mesma data:

Licenciada Au Ka I, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 2005.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Abril de 2005, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Chim Kueng Hong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2005.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Abril de 2005:

Chan Ka Weng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de nove anos, ao abrigo do artigo 140.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 12 de Maio de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

## 法律改革辦公室

### 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年四月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條之規定，民政總署編制人員，主任翻譯員，屬第一職階——黃玉葉，

## GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Abril de 2005:

Vong Iok Ip Francisca, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do IACM — exerce funções neste Gabinete,

由二零零五年五月二日起以派駐方式在本辦公室工作，為期一年。

em regime de destacamento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2005.

二零零五年五月十一日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 11 de Maio de 2005. —  
A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

## 經濟局

### 批示摘錄

根據本局副局長於二零零五年五月四日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准下列公司之轉運准照續期：

漢強船務有限公司，准照編號 21/1996；

雅達船務有限公司，准照編號 26/1996；

泛亞班拿（澳門）有限公司，准照編號 38/1996；

嘉豐空運有限公司，准照編號 52/1996。

（是項刊登費用為 \$529.00）

根據本局代局長於二零零五年五月六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

天驛物流有限公司，准照編號 04/2003。

（是項刊登費用為 \$323.00）

二零零五年五月九日於經濟局

代局長 蘇添平

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 4 de Maio de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória das seguintes empresas:

Agência de Navegação Hon Keong, Limitada, licença n.º 21/1996;

Agência de Navegação Atlanta, Limitada, licença n.º 26/1996;

Panalpina Macau — Empresa Transitória, Limitada, licença n.º 38/1996;

Empresa Transitória Ka Fung, Limitada, licença n.º 52/1996.

(Custo desta publicação \$ 529,00)

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 6 de Maio de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia Logístico T-Mate Limitada, licença n.º 04/2003.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 9 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

## 財政局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年四月七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用黎家豪、廖慧萍及王若珮在本局擔任職務，為期三個

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Abril de 2005:

Lai Ka Hou, Lio Wai Peng e Wong Ieok Pui — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços,

月，自二零零五年五月九日起，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430。

按照經濟財政司司長於二零零五年四月二十日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，龔澳華及麥錦光在本局分別擔任第七職階及第五職階助理員職務的散位合同，各自二零零五年六月八日及六月六日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何家麟在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零五年六月二日起獲續期六個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Osvaldino Domingos Águes 在本局擔任職務的編制外合約自二零零五年六月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零五年四月二十一日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Melo da Costa, Thelma Raquel 在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零五年六月一日起，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃少美在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零五年五月二十日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳智斌在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零五年六月八日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零五年四月二十九日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任職務之散位合同自下指之日期起獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於按下指之相應職級之薪俸：

陳浩威，自二零零五年六月二日起續聘為第二職階熟練助理員，薪俸點為 140；

陳國良、葉耀華、黃健雄，分別自二零零五年六月二日、六月五日、六月十六日起續聘為第二職階助理員，薪俸點為 110。

nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Maio de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Abril de 2005:

Kong Ou Va e Mak Kam Kuong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 7.º e 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 e 6 de Junho de 2005, respectivamente.

Ho Ka Lon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2005.

Osvaldino Domingos Águes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Abril de 2005:

Melo da Costa, Thelma Raquel, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Wong Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2005.

Chan Chi Pan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Junho de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Abril de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Hou Vai, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Junho de 2005;

Chan Kuok Leong, Ip Io Va e Vong Kin Hong, como auxiliares, 2.º escalão, índice 110, a partir de 2, 5 e 16 de Junho de 2005, respectivamente.

## 聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Orgán. 組Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項 Alin.
01	10			一般事務 - 運輸工務司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			“09/05/2005 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 09/05/2005”	
		8-01-0	04-01-01-00	政府船塢	Oficinas Navais	3,549,000.00			
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS		3,549,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional		3,549,000.00		
					總 額				
					Total				

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Orgán. 組Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項 Alin.
12	00			共用開支	DESPESAS COMUNS			“11/05/2005 之局 長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 11/05/2005”	
		7-06-0	04-03-00-00	分擔澳門電訊廣播有限公司虧損	T.D.M., S.A.R.L. - Participação nos prejuizos		4,894,092.00		
		9-03-0	04-03-00-00	其他轉移 - 私人	Transferências diversas - Particulares		4,894,092.00		
					總 額				
					Total				

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica Código 項Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0	05-01-00-00 05-04-00-00	共用開支 土地租金 備用撥款	DESPESAS COMUNS Rendas de terrenos Dotação provisional	544,782.40	544,782.40	04/05/2005 之經濟財 政司司長批示 "Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 04/05/2005"
總 額					Total	544,782.40	544,782.40	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica Código 項Alin.					
20	00	1-02-1 1-02-1	01-01-01-01 01-06-03-02	澳門監獄 薪俸或服務費 日津貼	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU Vencimentos ou honorários Ajudas de custo diárias	200,000.00	200,000.00	"09/05/2005 之局長批 示" Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 09/05/2005"
總 額					Total	200,000.00	200,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Orgán. 組 Div.	職銜 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização		
			經濟 編號	經濟 Código							
29	01	7-07-0	01-01-01-02	勞工事務局 - 局長室	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais - Direcção dos Serviços				“19/04/2005 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 19/04/2005”		
		7-07-0	01-01-02-02	年資獎金						Prémio de antiguidade	22,000.00
		7-07-0	01-01-02-02	年資獎金						Prémio de antiguidade	5,000.00
		7-07-0	01-01-03-01	報酬						Remunerações	
		7-07-0	01-01-04-01	工資						Salários	3,000.00
		7-07-0	01-01-07-00	固定及長期酬勞						Gratificações certas e permanentes	65,000.00
		7-07-0	01-02-06-00	房屋津貼						Subsídio de residência	50,000.00
		7-07-0	01-06-02-00	服裝及個人用品 - 負擔補償						Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos	300,000.00
		7-07-0	01-06-03-02	日津貼						Ajudas de custo diárias	150,000.00
		7-07-0	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品						Material fabril, oficial e de laboratório	100,000.00
7-07-0	02-02-01-00	原料及附料	Materias-primas e subsidiárias	45,000.00							
<b>Total</b>						<b>總 額</b>	<b>595,000.00</b>	<b>595,000.00</b>			

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加 / 登錄 Reforços / Inscricões	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
			經濟 Económica	編號 Código / 項 / In.					
40	00				投資計劃	INVESTIMENTOS DO PLANO			“06/05/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 06/05/2005”
			07-03-00-00		標字	Edifícios	71,264,124.70		
			07-04-00-00		街道及橋樑	Estradas e pontes			
			07-06-00-00		各項建設	Construções diversas	269,784,648.70		
			07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte			
			07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	19,624,722.40		
			07-12-00-00		其他投資	Outros investimentos	13,313,777.70		
			10-00-00-00	02	同期撥款 / 備用撥款	DOTAÇÃO CONCORRENICIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL		110,848,240.00	
						總 額	302,723,148.80	302,723,148.80	

二零零五年五月十二日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.



**勞工事務局****批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零五年三月十六日及三月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

黃順賢，自二零零五年五月二十三日起續聘為第一職階首席行政文員，薪俸點為305；

李寶清，自二零零五年六月一日起續聘為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

趙煒成，自二零零五年六月一日起續聘為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

摘錄自經濟財政司司長二零零五年三月十六日、三月二十二日及三月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

Lameiras, Edmundo Remédios，自二零零五年六月四日起轉為第一職階特級助理技術員，薪俸點為305；

李振榮，自二零零五年六月一日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

葉文照及林發枝，自二零零五年六月三日起轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點為230。

二零零五年五月十二日於勞工事務局

局長 孫家雄

**退休基金會****批示摘錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零五年五月十日發出的批示：

(一) 民政總署第七職階助理員鄧何麗嫦，退休基金會會員編號5822-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 e 22 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Vong, Son In, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 23 de Maio de 2005;

Lei, Pou Cheng, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Junho de 2005;

Chio, Wai Seng, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16, 22 e 28 de Março de 2005:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lameiras, Edmundo Remédios, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 4 de Junho de 2005;

Lei, Chan Weng, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 1 de Junho de 2005;

Ip, Man Chio e Lam, Fat Chi, para técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 3 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

**FUNDO DE PENSÕES****Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 2005:

1. Tang Ho, Lai Seong, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor

六十二條第一款b項，而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零零五年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門電訊有限公司技術助理李，存，退休基金會會員編號5540-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年五月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門電訊有限公司技術助理容，富樂，退休基金會會員編號5530-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年五月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年五月十一日發出的批示：

(一) 經濟局第二職階首席行政文員鄺，春發，退休基金會會員編號3639-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零五年五月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

5822-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 100, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, em vigor, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lee, Chun, assistente-técnico, da Companhia de Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 5540-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iong, Fu Lok, assistente-técnico, da Companhia de Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 5530-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Maio de 2005:

1. Kuong, Chon Fat, oficial administrativo, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 3639-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 澳門監獄第四職階一等警員周, 德勝, 退休基金會會員編號9666-0, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項, 而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第二款之規定, 以其三十年服務年數作計算, 由二零零五年五月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出, 並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年五月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

## 澳門保安部隊事務局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年五月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定, 確定委任黃婉華擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內專業技術員人員組別, 第一職階特級技術輔導員之職務, 薪俸點為400。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 自二零零五年五月十六日起, 與陳偉雄簽訂為期六個月試用期之散位合同, 以擔任第一職階助理員之職務, 薪俸點為100。

二零零五年五月十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## 治安警察局

### 批示摘錄

按保安司司長於二零零五年四月二十二日之批示：

由二零零五年四月二十三日起, 根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一

1. Chau, Tak Seng, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 9666-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 13 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Maio de 2005:

Wong Guerreiro, Un Wa Jaquelina — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Chan Vai Hong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 11 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Abril de 2005:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos a guardas-ajudantes dos quadros gerais masculino e feminino deste Corpo

條、第一百一十二條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條的規定，提升下列人員為治安警察局人員編制男、女性高級警員一職：

高級警員	121961	馬俊輝
"	154900	黃詠然
"	126910	陳鳳鳴
"	152900	唐光蘭
"	206930	周鳳珍
"	108941	詹劍烽
"	100910	陸妙心
"	233930	梁桂蘭
"	327920	梁綺雯
"	205930	冼美容
"	248921	白育濱
"	122941	馮秉聰
"	188961	楊偉國
"	110941	蘇國權
"	101910	梁鈺珉
"	172941	黃曉明
"	230910	羅細紅
"	106931	彭煜秋
"	259921	盧嘉陞
"	380921	雷如爵
"	232910	張道恩
"	249921	梁健偉
"	304831	鄧華富
"	227910	李倩旭
"	229930	林仲英
"	105931	梁華佟
"	168941	吳錦平
"	431920	何樹瓊
"	102951	周偉才
"	119931	林廣華
"	116910	楊燕霞
"	146880	郭綺琴
"	243910	源杏儀
"	267910	陸秀雯

de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 112.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 23 de Abril de 2005:

Guarda-ajudante n.º 121 961	Ma Chon Fai;
»	» 154 900 Wong Weng In;
»	» 126 910 Chan Fong Meng;
»	» 152 900 Tong Kuong Lan;
»	» 206 930 Chao Fong Chan;
»	» 108 941 Chim Kim Fong;
»	» 100 910 Lok Mio Sam;
»	» 233 930 Leong Kuai Lan;
»	» 327 920 Leong I Man;
»	» 205 930 Sin Mei Iong;
»	» 248 921 Pak Iok Pan;
»	» 122 941 Fong Peng Chong;
»	» 188 961 Ieong Wai Kuok;
»	» 110 941 Sou Kuok Kun;
»	» 101 910 Leong Iok Man;
»	» 172 941 Wong Io Meng;
»	» 230 910 Lo Sai Hong;
»	» 106 931 Pang Iok Chao;
»	» 259 921 Lou Ka Seng;
»	» 380 921 Loi U Cheok;
»	» 232 910 Cheong Tou Ian;
»	» 249 921 Leong Kin Wai;
»	» 304 831 Tang Va Fu;
»	» 227 910 Lei Sin Iok;
»	» 229 930 Lam Chong Ieng;
»	» 105 931 Leung Wa Tong;
»	» 168 941 Ng Kam Peng;
»	» 431 920 Ho Su Keng;
»	» 102 951 Chau Wai Choi;
»	» 119 931 Lam Kuong Wa;
»	» 116 910 Ieong In Ha;
»	» 146 880 Kuoc I Kam;
»	» 243 910 Iun Hang I;
»	» 267 910 Lok Sao Man;

高級警員	391921	葉柏深	Guarda-ajudante n.º 391 921	Ip Pak Sam;
"	314920	伍淑嫻	» » » 314 920	Ng Sok Han;
"	301921	潘敬廉	» » » 301 921	Pun King Lim;
"	163940	李杏珊	» » » 163 940	Lei Hang San;
"	166900	謝惠珍	» » » 166 900	Che Wai Chan;
"	216921	甘曉龍	» » » 216 921	Kam Hio Long;
"	112931	陳偉賢	» » » 112 931	Chan Wai In;
"	281911	孫榮安	» » » 281 911	Sun Veng On;
"	120881	薛志光	» » » 120 881	Sit Chi Kong;
"	140931	馬志堅	» » » 140 931	Francisco Madeira;
"	355920	楊寶珠	» » » 355 920	Ieong Pou Chu;
"	144871	李志堅	» » » 144 871	Lee Chi Kin;
"	136981	李嘉祥	» » » 136 981	Lei Ka Cheong;
"	359920	羅淑賢	» » » 359 920	Lo Sok In;
"	189871	鍾錦輝	» » » 189 871	Chong Kam Fai;
"	163921	盧沛村	» » » 163 921	Lou Pui Chun;
"	188971	António de F. M. Fernandes	» » » 188 971	António de F. M. Fernandes;
"	310911	林永富	» » » 310 911	Lam Veng Fu;
"	201921	林志華	» » » 201 921	Lam Chi Wa.

按保安司司長於二零零五年五月三日之批示：

由二零零五年四月二十二日起，本局警務總長編號194860張秀蘭，根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 a) 項之規定，結束以定期委任方式在澳門保安部隊事務局之服務，轉回治安警察局人員編制，並處於“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長，於二零零五年五月四日，根據經第 25/2001 號行政法規修改的第 6/1999 號行政法規第四條第二款所指之附件 IV 第四項及第 13/2000 號行政命令第一款之規定所賦予權限而作出之批示：

由於警員編號 187891 陳斌順，違反十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第十二條第二款 f) 及 o) 項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二款 a) 和 n) 項及第二百三十九條的規定，以及經考慮第二百零一條第二款 d) 及 f) 項之加重情節及第二百零二條第二款 i) 項之減輕情節。決定對該警員編號 187891 陳斌順，科處強迫退休處分。由二零零五年五月七日起生效。

由於警員編號 282831 鄭錦良，違反十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款 a)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Maio de 2005:

Cheong Sao Lan, intendente n.º 194 860, deste Corpo de Polícia — dada por finda a sua comissão de serviço na DSFSM, transita para o quadro de pessoal do mesmo Corpo de Polícia e passa à situação de «no quadro», nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2005.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio de 2005, proferido ao abrigo da competência que advém das disposições constantes na alínea 4) do anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, determinado:

Chan Pan Son, guarda n.º 187 891 — aposentada compulsivamente a partir de 7 de Maio de 2005, por violação dos deveres gerais constantes do artigo 12.º, n.º 2, alíneas f) e o), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao disposto nos artigos 238.º, n.º 2, alíneas a) e n), e 239.º, contra o qual militam as agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alíneas d) e f), e tem como as circunstâncias atenuantes do artigo 200.º, n.º 2, alínea i), do mesmo estatuto.

Kong Kam Leong, guarda n.º 282 831 — demitido, a partir de 10 de Maio de 2005, por violação dos deveres gerais constantes

項及第十三條第二款 a) 項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二款 i) 項及第二百四十條 c) 項，以及經考慮第二百零一條第二款 f) 項之加重情節及第二百零條第二款 h) 及 i) 項之減輕情節。決定對警員編號282831鄺錦良，科處撤職處分。由二零零五年五月十日起生效。

二零零五年五月九日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

## 司法警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月二十八日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項及第五款以及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用李家麟、莫錦培、梁偉文、鍾博文、何智傑及李春賢擔任本局第一職階助理員職務，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點，首位自二零零五年四月六日起生效，其餘自二零零五年四月十八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年四月十三日作出的批示：

譚祝明、莫偉業、張劍鋒、張嘉玲、梁健威、凌錦倫、何岸、陸泳濤、Alexandre Vong、蔡彬、黃瑞萍、何錦照及洪少雄，於二零零五年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第四名、第十名、第十二名、第十五名、第十八名、第二十名、第二十二名、第二十三名、第二十四名、第二十六名、第二十七名、第二十九名及第三十四名——根據現行第86/89/M號法令第九條之規定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第五條第一款、第三款 b) 項及第十一條第二款之規定，聯同八月二十五日第27/2003號行政法規第二十三條及第二十九條之規定，獲錄取以散位合同制度修讀本局實習偵查員培訓課程，為期四個月，由二零零五年四月二十八日起，並獲發放相當於現行薪俸表170點之月津貼。

王子龍、譚浩恆、張華漢、林健恆及陳亦斌，於二零零五年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第六名、第二十五名、第二十八名、第三十名及第三十二名——根據現行第86/89/M號法令第九條之規

dos artigos 6.º, n.º 2, alínea a), e 13.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao disposto nos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), contra o qual militam as agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alínea f), e tem como as circunstâncias atenuantes do artigo 200.º, n.º 2, alíneas h) e i), do mesmo estatuto.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Maio de 2005.  
— O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Março de 2005:

Lei Ka Lon, Mok Kam Pui, Leong Wai Man, Chong Pok Man, Ho Chi Leung e Lei Chon Iun — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 6 para o primeiro e 18 de Abril de 2005, para os seguintes.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Abril de 2005:

Tam Chok Meng, Mok Wai Ip, Cheong Kim Fong, Cheong Ka Leng, Leong Kin Wai, Leng Kam Lon, Ho Ngon, Lok Weng Tou, Alexandre Vong, Choi Pan, Wong Soi Peng, Ho Kam Chio, Hong Sio Hong, classificados em 4.º, 10.º, 12.º, 15.º, 18.º, 20.º, 22.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 29.º e 34.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/2005, II Série, de 23 de Março — admitidos à frequência do curso de formação para investigador estagiário desta Polícia, por contrato de assalariamento, pelo período de quatro meses, a partir de 28 de Abril de 2005, sendo-lhes atribuído um subsídio mensal de valor equivalente ao índice 170, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigos 23.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, de 25 de Agosto.

Wong Chi Long, Tam Hou Hang, Cheong Va Hon, Lam Kin Hang, Chan Iek Pan, classificados em 6.º, 25.º, 28.º, 30.º e 32.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/2005, II Série, de 23 de Março — admitidos à frequência do curso de formação para investigador estagiário desta Polícia, em comissão de serviço, pelo período de quatro meses, a partir de 28 de Abril de 2005, mantendo-se os venci-

定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第五條第一款、第三款b)項及第十一條第一款之規定，聯同八月二十五日第27/2003號行政法規第二十三條之規定，獲錄取以定期委任制度修讀本局實習偵查員培訓課程，為期四個月，由二零零五年四月二十八日起，並維持收取其原職位之薪俸，分別為現行薪俸表的200點、190點、210點、210點及210點。

摘錄自保安司司長於二零零五年四月二十二日作出的批示：

莫文佳，於二零零五年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，排名第七名——根據現行第86/89/M號法令第九條之規定，結合六月二十八日第26/99/M號法令第五條第一款、第三款b)項及第十一條第一款之規定，聯同八月二十五日第27/2003號行政法規第二十三條之規定，獲錄取以定期委任制度修讀本局實習偵查員培訓課程，為期四個月，由二零零五年四月二十八日起，並維持收取其原職位之薪俸，為現行薪俸表的190點。

二零零五年五月十三日於司法警察局

局長 黃少澤

## 澳門監獄

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年三月十四日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、二十八條之規定，許鏡培、黃永潤、林立佳、丁凱欣、張健祥、鄭嘉豪、黃藝揚、馬浩然、薛寶康、何浩文、李忠平、雷家樑、黃振鋒、羅卓偉、葉凱明、陳華富、秦廷峰、鄭智勇、梁家威、馮海生、林華康、鄧仲庭、蘇欽欽、梁俊豪、陳燕珊、程思敏、蔡燕芸、陳少珍、黃瑞萍、鄭寶珊、呂京英、蘇穎敏及鍾淑瑛，由獄警實習員轉為在澳門監獄擔任第一職階警員職級的散位合同獲續期一年，由二零零五年三月二十九日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零五年四月四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，澳門監獄第一職階二等助理技術員徐國柱的散位合同獲續期一年，由二零零五年五月十一日起生效。

mentos dos lugares de origem, índices 200, 190, 210, 210 e 210, respectivamente, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, de 25 de Agosto.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Abril de 2005:

Mok Man Kai, classificado em 7.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/2005, II Série, de 23 de Março — admitido à frequência do curso de formação para investigador estagiário desta Polícia, em comissão de serviço, pelo período de quatro meses, a partir de 28 de Abril de 2005, mantendo-se o vencimento do lugar de origem, índice 190, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, em vigor, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, de 25 de Agosto.

Polícia Judiciária, aos 13 de Maio de 2005. — O Director, Wong Sio Chak.

## ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Março de 2005:

Hoi Keang Pui, Wong Weng Ion, Lam Lap Kai, Teng Hoi Ian, Cheong Kin Cheong, Cheng Chia Hao Peter, Wong Ngai Ieong, Ma Ho Yin, Sit Pou Hong, Ho Hou Man, Lei Chong Peng, Loi Ka Leong, Vong Chan Fung aliás Jaime Vong, Lo Cheok Wai, Ip Hoi Meng, Chan Wa Fu, Chon Teng Fong, Cheang Chi Iong, Leong Ka Wai, Fong Hoi Sang, Lam Va Hong, Tang Chong Teng, Sou Iam Iam, Leong Chon Hou, Chan In San, Cheng Si Man, Choi In Wan, Chan Sio Chan, Wong Soi Peng, Cheang Pou San, Lui Keng Ieng, Sou Weng Man e Chong Sok Ieng, estagiários para guardas, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como guardas, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2005.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Abril de 2005:

Choi Kuok Chu, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Maio de 2005.

摘錄自獄長於二零零五年四月二十日作出之批示：

黃瑞萍，澳門監獄第一職階警員，屬散位合同，應其要求，由二零零五年四月二十八日起終止職務。

### 聲 明

茲聲明，因本監獄實習獄警Shyam Bahadur Thapa Magar身故，自二零零五年四月十九日起終止職務。

二零零五年五月十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Por despacho do director, de 20 de Abril de 2005:

Wong Soi Peng, guarda, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 28 de Abril de 2005.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Shyam Bahadur Thapa Magar, guarda-estagiário, assalariado, neste EPM, cessou as suas funções a partir de 19 de Abril de 2005, por motivo de falecimento.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Maio de 2005.  
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

## 消 防 局

### 批 示 摘 錄

按照二零零五年四月二十日第 40/2005 號保安司司長批示：

譚浩恆，消防員編號427011——現根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第一款及第七十五條第二款 a) 項之規定，由二零零五年四月二十八日起以特別委任制度就讀司法警察局第一職階二等偵查員之培訓課程，因認為該課程的目的有利於本地區及該消防員已通過有關的公開考試，並按照同一通則第九十八條b)項所載，轉為“附於編制”狀況。

二零零五年五月十一日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 40/2005, de 20 de Abril:

Tam Hou Hang, bombeiro n.º 427 011 — autorizada a frequência do Curso de Formação de Investigador de 2.ª classe, 1.º escalão, da PJ, no regime de comissão especial, por se reconhecer, na sequência de concurso público, que é de interesse para o Território, o que faço nos termos das disposições conjugadas dos artigos 72.º, n.º 1, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea b), do mesmo estatuto, a partir de 28 de Abril de 2005.

Corpo de Bombeiros, aos 11 de Maio de 2005. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

## 衛 生 局

### 批 示 摘 錄

按行政長官於二零零五年一月七日之批示：

Maria Paula de Matos Pimenta Simões，本局第一職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零五年五月一日起獲續期一年，並更改合同第四條款第一項，轉為同一職級第二職階。

按行政長官於二零零五年一月十二日之批示：

David Tavares Lopes，本局第三職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零五年五月一日起獲續期一年。

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Janeiro de 2005:

Maria Paula de Matos Pimenta Simões, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Maio de 2005.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Janeiro de 2005:

David Tavares Lopes, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2005.



按社會文化司司長於二零零五年二月一日之批示：

Maria Rosa Joaquim, 本局第三職階醫院主任醫生——其個人勞動合同，由二零零五年四月二十八日起獲續期至二零零五年十月十六日。

按照本局代局長於二零零五年三月二十九日之批示：

林炳倫、劉思燕及余健恩，本局散位合同護士——重新訂立編制外合同，由二零零五年五月一日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職級之職務，為期六個月。

按照二零零五年四月八日本局全科衛生護理代副局長的批示：

取消李佩儀第M-1068號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零五年四月二十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

葉卓妍——應其要求，中止第 M-1249 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按局長於二零零五年四月二十六日之批示：

歐陽佩玲，為本局散位合同第一職階二等高級技術員，由二零零五年五月二十一日起獲續約三個月。

秦穎斯，為本局散位合同第一職階三等文員，由二零零五年六月一日起獲續約三個月。

范文輝，為本局散位合同第一職階助理員，由二零零五年五月十四日起獲續約三個月。

劉婕，為本局散位合同非專科醫生，由二零零五年五月二十五日起獲續約一年。

按局長於二零零五年四月二十八日之批示：

陳培斌，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零五年五月一日起獲續約六個月。

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Fevereiro de 2005:

Maria Rosa Joaquim, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, de 28 de Abril a 16 de Outubro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 29 de Março de 2005:

Lam Peng Lon, Lau Si In e U Kin Ian, enfermeiros, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2005.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 8 de Abril de 2005:

Lei Pui I — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1068.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Abril de 2005:

Ip Cheok In — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1249.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Abril de 2005:

Au Ieong Pui Leng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 21 de Maio de 2005.

Chon Weng Si, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Junho de 2005.

Fan Man Fai, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 14 de Maio de 2005.

Liv Chea, médico não diferenciado, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Maio de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Abril de 2005:

Chan Pui Pan, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Maio de 2005.

按照二零零五年四月二十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

程正昂、駱一凡、游遠涵、黎麗嫦——應其要求，分別取消第M-0686、M-0687、M-0737、M-0746號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零零五年五月二日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃麗玉——應其要求，中止第 M-0919 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梅仲常——恢復第 M-1102 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零五年五月三日本局全科衛生護理副局長的批示：

侯進、陳鳳慈、伍慧兒——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1494、E-1495、E-1496。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照局長於二零零五年五月四日之批示：

核准名稱為荷蘭園藥房從事藥物業活動，牌照編號為第53號以及其營業地點為澳門荷蘭園大馬路32M號地下連閣樓，東主陳寶華，居住於澳門燒灰爐街26號峰景花園2樓H座。

(是項刊登費用為 \$323.00)

核准名稱為超群藥行從事藥物業活動，牌照編號為第55號以及其營業地點為澳門氹仔佛山街47號樂駿盈軒第一座I舖地下連閣仔，東主超群投資有限公司，總辦事處位於澳門氹仔佛山街47號樂駿盈軒第一座I舖地下連閣仔。

(是項刊登費用為 \$343.00)

按照二零零五年五月四日本局全科衛生護理副局長的批示：

孫應瑞——應其要求，中止第O-0040號牙科醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零五年五月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃金妹——應其要求，中止第 E-1232 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Abril de 2005:

Cheng Zheng Ang aliás Cheng Cheng Ngong, Luo Yi Fan aliás Lok Iat Fan, Yau Yuen Ham e Lai Lai Sheung — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médicos, licenças n.ºs M-0686, M-0687, M-0737 e M-0746.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Maio de 2005:

Wong Lai Yuk — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0919.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Mui Chong Seong — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1102.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Maio de 2005:

Hou Jin, Chan Fong Chi e Ng Wai I — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiras, licenças n.ºs E-1494, E-1495 e E-1496.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Maio de 2005:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia «Ho Lan Yun», alvará n.º 53, com local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 32M, r/c, com sobreloja, em Macau, cuja titularidade pertence a Chan, Pou Wa, com residência na Rua do Chunambeiro, n.º 26, Edifício Fung Keng, 2.º andar, H, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à Drogaria «Chiu Kuan», alvará n.º 55, com local de funcionamento na Rua de Fat San, n.º 47, Lok Chon Ieng Hin, bloco 1, loja I, r/c, com kok chai, Taipa, em Macau, cuja titularidade pertence a Chiu Kuan — Companhia de Investimento, Limitada, com sede na Rua de Fat San, n.º 47, Lok Chon Ieng Hin, bloco 1, loja I, r/c, com kok chai, Taipa, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Maio de 2005:

Sun Ieng Soi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0040.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Maio de 2005:

Wong Kam Mui — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1232.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

梁映彤——應其要求，中止第M-1275號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為\$274.00)

蘇漢泉——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1368。

(是項刊登費用為\$264.00)

### 更正

因本局文誤，使刊登於二零零五年四月二十七日《澳門特別行政區公報》第十七期第二組內第2591及2592頁之批示摘錄葡文版有不正確之處，茲更正如下：

原文：“Lam Wai Ling”

應為：“Lam Wai Lin”；

及

原文：“Lei Ut Lin”

應為：“Lei Iut Lin”。

二零零五年五月十一日於衛生局

副局長 官世海

Leong Ieng Tong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1275.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

So Hon Chuen Michael — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1368.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

### Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa dos extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2005, II Série, de 27 de Abril, a páginas 2591 e 2592, se rectificam:

Onde se lê: «Lam Wai Ling»

deve ler-se: «Lam Wai Lin»; e

onde se lê: «Lei Ut Lin»

deve ler-se: «Lei Iut Lin».

Serviços de Saúde, aos 11 de Maio de 2005. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照社會文化司司長二零零五年三月七日批示：

鮑健珍學士及譚振興學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350，為期壹年，由二零零五年六月一日起生效。

按照本局代局長二零零五年三月二十一日批示：

陳江華學士，第三職階二等高級技術員，薪俸點為480，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零零五年五月二十日起生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Março de 2005:

Licenciados Pau Kin Chan e Tam Chan Heng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 21 de Março de 2005:

Licenciado Chan Kong Wa — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2005.

李鳳蓮、卓蓮花、馮瑞霞及袁秋芯，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同以附註方式更改第三條款，首位轉為第六職階助理員，薪俸點為150，由二零零五年五月二十五日起生效，其餘三位轉為第五職階助理員，薪俸點為140，由二零零五年五月二十日起生效。

按照簽署人二零零五年四月二十九日批示：

林程竹，本局散位合同之半熟練工人，應其要求解除上述職務，由二零零五年五月二十六日起生效。

二零零五年五月九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月二十五日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與后則周重新簽訂個人工作合同，擔任澳門樂團小提琴聲部樂師，為期兩年，自二零零五年六月八日起生效。

摘錄自簽署人分別於二零零五年五月三日及五月九日作出的批示：

應羅顯耀的請求，其在本局擔任第四職階熟練工人的散位合同，自二零零五年六月一日起予以解除。

應戴碧筠的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同，自二零零五年六月十日起予以解除。

二零零五年五月十二日於文化局

局長 何麗鑽

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零五年四月二十九日作出的批示：

劉有銳——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

Lei Fong Lin, Cheok Lin Fa, Fong Soi Ha e Iun Chao Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 25 para o primeiro, e 5.º escalão, índice 140, a partir de 20 de Maio de 2005, para os seguintes, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do signatário, de 29 de Abril de 2005:

Lam Cheng Chok, operária semiqualificada, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 26 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 9 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Abril de 2005:

Hou Zezhou — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músico «tutti violino» da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 8 de Junho de 2005.

Por despachos da signatária, de 3 e 9 de Maio de 2005, respectivamente:

Lo Hin Iu, operário qualificado, 4.º escalão, deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Junho de 2005.

Tai Pek Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 10 de Junho de 2005.

Instituto Cultural, aos 12 de Maio de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Abril de 2005:

Lao Iao Ioi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços,

則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零五年六月二十一日起續期一年。

### 准照摘錄

“薈景閣”和葡文名稱為“Bela Vista”餐廳在二零零五年四月二十九日獲發第 407/2005 號牌照，持牌人為“Excelsior—Hotéis e Investimentos, Limitada”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門友誼大馬路文華東方酒店一樓。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零五年五月十二日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2005.

### Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 407/2005, em 29 de Abril, em nome da sociedade «Excelsior — Hotéis e Investimentos, Limitada», para o restaurante denominado “薈景閣”, e em português «Bela Vista» e classificado de luxo, sito na Avenida da Amizade, 1.º andar do Hotel Mandarin Oriental, Macau.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 12 de Maio de 2005. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, sub-director.

## 社會工作局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零五年四月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

林琦玲，第一職階顧問高級技術員，自二零零五年六月二十八日起生效；

區秀勤，第二職階一等高級技術員，自二零零五年七月一日起生效；

鄭桂好，第一職階一等技術員，自二零零五年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃金鳳在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年七月一日起續期一年，並以附註方式修改合

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 21 de Abril de 2005:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lim Kie Leng, como técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 28 de Junho de 2005;

Ao Sao Kan, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2005;

Cheang Kuai Hou, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Abril de 2005:

Wong Kam Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年五月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王惠英在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年七月十日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

二零零五年五月十二日於社會工作局

局長 葉炳權

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio de 2005:

Wong Wai Ying Winnie — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2005.

Instituto de Acção Social, aos 12 de Maio de 2005. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零五年五月五日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭曉華在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零五年六月二十一日起續期一年，薪俸點455。

二零零五年五月十日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 5 de Maio de 2005:

Chiang Hio Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2005.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 10 de Maio de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

## 澳門大學

### 批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公佈由社會文化司司長於二零零五年五月六日批准的澳門大學二零零五年財政年度本身預算之第二次修改：

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Universidade de Macau para o ano económico de 2005, autorizada por despacho de 6 de Maio do mesmo ano, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

**澳門大學二零零五年財政年度第二修改預算**  
**2.ª alteração orçamental da Universidade de Macau,**  
**referente ao ano económico de 2005**

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>		
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品 <b>Bens duradouros</b>		
02-01-03-00	營房及宿舍物品 <b>Material de aquartelamento e alojamento</b>	1,322,500.00	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 <b>Material de educação, cultura e recreio</b>		
02-01-04-00-03	教學用品 <b>Material didáctico</b>		134,600.00
02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品 <b>Material fabril, oficinal e de laboratório</b>		1,822,200.00
02-01-06-00	榮譽及招待物品 <b>Material honorífico e de representação</b>		30,000.00
02-01-08-00	其他耐用品 <b>Outros bens duradouros</b>	405,900.00	
02-02-00-00	非耐用品 <b>Bens não duradouros</b>		
02-02-01-00	原料及附料 <b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	72,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 <b>Consumos de secretaria</b>	128,500.00	
02-02-07-00	其他非耐用品 <b>Outros bens não duradouros</b>	984,900.00	
02-03-00-00	勞務之取得 <b>Aquisição de serviços</b>		
02-03-01-00	資產之保養及利用 <b>Conservação e aproveitamento de bens</b>	1,236,900.00	
02-03-02-00	設施之負擔 <b>Encargos das instalações</b>		
02-03-02-02	設施之其他負擔 <b>Outros encargos das instalações</b>		
02-03-02-02-03	清潔 <b>Limpeza</b>	130,100.00	
02-03-04-00	資產租賃 <b>Locação de bens</b>		
02-03-04-00-01	向澳門基金會租用設施之租金 <b>Renda à Fundação Macau</b>		5,300,000.00
02-03-04-00-02	其他租金 <b>Outras rendas e alugueres</b>	345,700.00	
02-03-05-00	交通及通訊 <b>Transportes e comunicações</b>		

章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		10,300.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	105,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação		47,500.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	374,600.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-00-01	研究、諮詢及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	2,902,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02-03-09-00-01	學術培訓之開支 Despesas com formação académica	332,000.00	
02-03-09-00-03	慶祝活動負擔 Encargos decorrentes de actividades festivas	15,100.00	
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-02-00-00	私立機構 Instituições particulares		
04-02-00-00-01	大學學生會 Associação de Estudantes Universitários	75,000.00	
04-03-00-00	私人 Particulares		
04-03-00-00-01	向學生提供資助 Subsídio para estudantes		36,000.00
04-04-00-00	外地 Exterior		
04-04-02-00	其他 Outros		88,800.00
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-02	培訓活動 Acções de formação	162,000.00	
05-04-00-00-04	與外地大學之學術交流 Intercâmbio académico com universidades estrangeiras		500,000.00
05-04-00-00-05	刊物之出版 Edição de publicações		140,500.00
05-04-00-00-07	專題討論會、研討會及會議之組織 Organização de simpósios, seminários e conferências		461,800.00
05-04-00-00-08	國際比賽之參加 Participação em competições internacionais	129,000.00	
05-04-00-00-20	研究部門之開支 Despesas com os departamentos de investigação		27,000.00



章 節 款 項 Cap. Gr. N.º Alín.	開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço (MOP)	取消 Anulação (MOP)
	經常開支及資本開支 Despesas correntes e de capital		
	<b>資本開支</b> <b>Despesas de capital</b>		
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>		
07-06-00-00	各項建設 <i>Construções diversas</i>		823,300.00
07-09-00-00	運輸物料 <i>Material de transporte</i>	114,000.00	
07-10-00-00	機械及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>	536,800.00	
09-00-00-00	財務活動 <i>Operações financeiras</i>		
09-01-00-00	財務資產 <i>Activos financeiros</i>		
09-01-03-00	出資證券 <i>Títulos de participação</i>	50,000.00	
	開支總計 <i>Total das despesas</i>	9,422,000.00	9,422,000.00

二零零五年五月十二日於澳門大學——管理委員會：代校長：馬許願教授，副校長：黃亞鈞教授，代副校長：劉伯龍教授，行政總監：黎日隆

Universidade de Macau, aos 12 de Maio de 2005. — O Conselho Gestão. — Prof. Rui Paulo da Silva Martins, reitor, substituto. — Prof. Huang Yajun, vice-reitor. — Prof. Liu Bolong, vice-reitor, substituto. — Lai Iat Long, administrador.

## 澳 門 理 工 學 院

### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年五月二日作出的批示：

根據《澳門理工學院人事章程》第一百二十條，以及十二月二十一日第33/2001號行政法規第六條第三款規定，延續本院不定期合同人員第一職階首席高級技術員Cândida Micaela Canavarro Ramos 學士，以臨時定期委任方式在東亞運組委會股份有限公司擔任職務，自二零零五年五月三日開始，為期一年，由東亞運組委會股份有限公司承擔其報酬、其他收入，以及按原薪俸作醫療福利、社會保障基金及公積金扣除的僱主實體的負擔。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Maio de 2005:

Licenciada Cândida Micaela Canavarro Ramos, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, deste Instituto — renovada a comissão eventual de serviço, por mais um ano, para exercer funções no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.», nos termos do artigo 120.º do EIPM, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2005, cabendo ao «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.» suportar as remunerações, os demais abonos a receber pela mesma, e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, fundo de segurança social e fundo de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

Lei Wai Lon, técnico superior de informática assessor, 3.º escalão, e Tam Wai Chu, técnico superior assessor, 3.º escalão, da DSAFP — requisitados, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do

同時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，徵用行政暨公職局第三職階顧問高級資訊技術員李偉倫及第三職階顧問高級技術員譚惠珠，以相同職級在本院工作，自二零零五年六月二日開始，為期一年。

二零零五年五月六日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 2 de Junho de 2005.

Instituto Politécnico de Macau, aos 6 de Maio de 2005. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

## 港務局

### 批示摘錄

摘錄自二零零五年四月二十九日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，楊應曉笛及林家輝在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年七月十二日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等海上交通控制員，薪俸點265點。

二零零五年五月四日於港務局

局長 黃穗文

## CAPITANIA DOS PORTOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Abril de 2005:

Ieong Ieng Io Tek e Lam Ka Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de controladores de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2005.

Capitania dos Portos, aos 4 de Maio de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

## 港務局暨水警稽查局福利會

### 批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由運輸工務司司長於本年四月二十九日批示所核准之港務局暨水警稽查局福利會二零零五年度本身預算之修改：

## OBRA SOCIAL DA CAPITANIA DOS PORTOS E DA POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal para o ano económico de 2005, aprovado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Abril do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
		追加 Reforço	注銷 Anulação
01-01-07-00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes	\$ 2,000.00	
01-02-04-00	錯算補助 Abono para falhas		\$ 3,500.00

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	金額 Importância	
		追加 Reforço	注銷 Anulação
01-02-10-00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	\$ 1,500.00	
	合計 Total	\$ 3,500.00	\$ 3,500.00

二零零五年五月三日於港務局暨水警稽查局福利會——主席：港務局局長 黃穗文——副主席：助理海關關長 冼栢球——秘書：港務局行政暨管理廳廳長 鄧應銓，海關行政財政廳廳長 周見靄——委員：財政局研究暨財政策劃廳廳長 鍾聖心

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 3 de Maio de 2005. — A Presidente, *Wong Soi Man*, directora da Capitania dos Portos. — O Vice-Presidente, *Sin Wun Kao*, adjunto dos Serviços de Alfândega. — Os Secretários, *Tang Ieng Chun*, chefe do D.A.G. da C.P. — *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. dos S.A. — A Vogal, *Chong Seng Sam*, chefe do D.E.P.F. da D.S.F.

## 郵政局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月二十九日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，趙鎮昌學士在本局擔任副局長的定期委任自二零零五年六月三十日起續期一年。

二零零五年五月六日於郵政局

局長 羅庇士

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Abril de 2005:

Licenciado Chiu Chan Cheong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 6 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年四月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程之顧問氣象高級技術員湯仕文，擔任本局氣候暨大氣環境中心主任的定期委任，自二零零五年八月一日起續任一年。

二零零五年五月十二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Abril de 2005:

Tong Si Man, meteorologista assessor, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Clima e Ambiente desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 12 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.